



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 82/2023

DESPACHO Nº 495/2023/DMF

PROCESSO: -

DESTINO: DMF – Departamento De Finanças / Setor de Tesouraria

ASSUNTO: Requerimento Câmara Municipal nº 53/2023 – Pagamentos realizados referente ao subsídio à empresa Rápido Sumaré.

São João da Boa Vista, 5 de maio de 2023.

Trata-se de requerimento enviado pela Câmara Municipal, pelo qual solicita informações referentes aos pagamentos realizados à empresa Rápido Sumaré, referente ao subsídio que trata a Lei Municipal nº 4.993/2022.

Isto posto, encaminho o presente expediente para que seja elaborado relatório contendo os pagamentos efetuados à empresa nos termos solicitados pelo Poder Legislativo.

Sem mais,

Atenciosamente,

Diogo Leonel das Chagas
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

19.07.23

funcionário



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças

Ofício do Executivo Nº 011033

DESLAÇO Nº 4932023 DME

PROPOSTA -

DIRETOR: DME - Departamento de Finanças / Setor de Tesouraria
ASSUNTO: Respostas Câmara Municipal nº 5312023 - Pagamentos realizados
referente ao subsídio à empresa Rápido Sumaré.

São João da Boa Vista, 5 de maio de 2023.

Trata-se de requerimento enviado pela Câmara Municipal, pelo qual solicita
informações referentes aos pagamentos realizados à empresa Rápido Sumaré, referentes ao
subsídio que trata a Lei Municipal nº 4.993/2022.

Para tanto, encaminho o presente expediente para que seja elaborado relatório contendo
os pagamentos efetuados à empresa nos termos solicitados pelo Poder Legislativo.

Respeitosamente,

Atenciosamente,

Diogo Leonel dos Santos
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

[Handwritten signature]
Data: 05/05/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Op. 30/23

Ementa: Solicita informações ao Executivo com referência ao pagamento de subsídio à tarifa do transporte público coletivo de passageiros em concessão do município de São João da Boa Vista

REQUERIMENTO Nº 053/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando as seguintes informações ao Executivo com referência ao pagamento de subsídio à tarifa do transporte público coletivo de passageiros em concessão do município de São João da Boa Vista:

- Quais são os valores, discriminar mensalmente, com referência ao subsídio que a Prefeitura repassou a Empresa Rápido Sumaré após a publicação da Lei nº 4.993, de 18 de abril de 2022, que autoriza o pagamento de subsídio à tarifa do transporte público coletivo de passageiros em concessão do município de São João da Boa Vista.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de fevereiro de 2023.

PASTOR CARLOS
VEREADOR - PSDB

Despacho:

Deferido: ____/____/____

Ass: _____

Indeferido: ____/____/____

Ass: _____



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Requerimento n. 53/2023

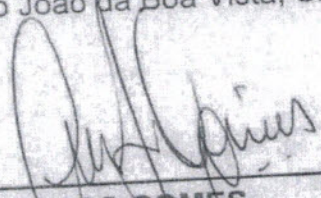
"Ementa: Solicita informações ao Executivo com referência ao pagamento de subsídio à tarifa do transporte público coletivo de passageiros em concessão do município de São João da Boa Vista"

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea "a" e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 53/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) PASTOR CARLOS, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o "DEFIRO", pelas razões abaixo indicadas:

Fundamentação: O presente requerimento atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em especial, os artigos 165 e 167.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de março de 2023.


CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Finanças
Setor de Tesouraria

INFORMAÇÃO TÉCNICA TESO/DMF N° 033/2023

ASSUNTO: RESPOSTA AO DESPACHO N° 495/2023/DMF

DESTINO: GABINETE DA PREFEITA

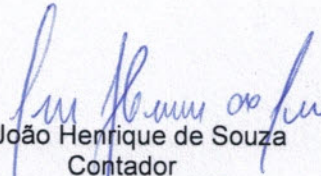
São João da Boa Vista, 02 de junho de 2023.

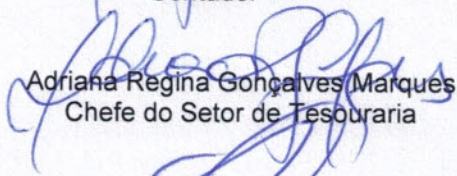
Em resposta ao Despacho n° 495/2023, que solicita informações a respeito dos pagamentos realizados à empresa Rápido Sumaré, em atendimento ao requerimento 053/2023 de autoria do vereador Pastor Carlos, seguem os valores:

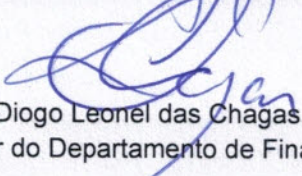
Nota fiscal	Data emissão	Data pagamento	Valor líquido
10791	15/06/2022	23/06/2022	R\$ 256.577,26
10793	15/06/2022	23/06/2022	R\$ 252.219,62
10791	15/06/2022	30/06/2022	R\$ 365.679,51
10806	08/07/2022	14/07/2022	R\$ 351.807,63
10812	05/08/2022	11/08/2022	R\$ 361.473,60
10817	13/09/2022	11/10/2022	R\$ 327.649,84
10822	18/10/2022	27/10/2022	R\$ 320.100,86
10829	23/11/2022	28/11/2022	R\$ 749,39
10828	23/11/2022	28/11/2022	R\$ 347.009,31
10833	19/12/2022	23/12/2022	R\$ 329.592,85
10840	19/01/2023	27/01/2023	R\$ 362.063,36
10847	27/02/2023	07/03/2023	R\$ 380.073,94
10851	21/03/2023	27/04/2023	R\$ 350.305,98
10857	26/04/2023	26/05/2023	R\$ 324.254,49
10859	08/05/2023	26/05/2023	R\$ 341.816,58
TOTAL DOS PAGAMENTOS			R\$ 4.671.374,22

Sendo o que temos a informar

Atenciosamente,


João Henrique de Souza
Contador


Adriana Regina Gonçalves Marques
Chefe do Setor de Tesouraria


Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal
10793

Série: E

Data Emissão: 15/06/2022

Certificação: 6729F-26CDF

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: RAPIDO SUMARE LTDA
Nome Fantasia: RAPIDO SUMARE LTDA
CNPJ/CPF: 68.260.371/0004-99
Endereço: RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E-mail: jair.oliveira@bamcaf.com.br

Insc. Municipal: 19649

Insc. Estadual:

Nº: 344

Compl:

UF: SP CEP: 13870-030

Telefone: 1147886100

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ/CPF: 48.429.379/0001-50
Endereço: RUA CARLOS KIELLANDER
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E-mail: almoxarifado@saojoao.sp.gov.br

Insc. Municipal: 12623

Insc. Estadual:

Nº: 368

Compl:

UF: SP CEP: 13870-217

Telefone: 1936341000

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

RV:2218 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVIÇOS PRESTADOS REF AO MES DE MARÇO 2022
SUBSIDIO TARIFARIO - EMPENHO: 5852/2022
VENCIMENTO: CONTRA APRESENTACAO
BANCO:SANTANDER
AG. 3196 C/C: 130043356
CNPJ: 68.260.371/0001-46

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
SUBSIDIO TARIFARIO	Sim	1,00	260.020,2300	260.020,23

Valor Tributável: R\$ 260.020,23	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 260.020,23
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 260.020,23	Alíquota: 3,0000%	Valor do ISS: R\$ 7.800,61
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		
			R\$ 252.219,62		

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 06/2022
Recolhimento: Retido na Fonte
CNAE: 4921301
Observações:

Local do Recolhimento: SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)

Dt 15/06/2022 15:33:44
Competência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal
10791

Série: E

Data Emissão: 15/06/2022

Certificação: 3F3A5-8F852

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: RAPIDO SUMARE LTDA
Nome Fantasia: RAPIDO SUMARE LTDA
CNPJ/CPF: 68.260.371/0004-99
Endereço: RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E-mail: jair.oliveira@bamcaf.com.br

Insc. Municipal: 19649

Insc. Estadual:

Nº: 344

Compl.:

UF: SP CEP: 13870-030

Telefone: 1147886100

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50
Endereço: RUA CARLOS KIELLANDER
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E-mail: almoxarifado@saojoao.sp.gov.br

Insc. Municipal: 12623

Insc. Estadual:

Nº: 366

Compl.:

UF: SP CEP: 13870-217

Telefone: 1936341000

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

RV:2216 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVIÇOS PRESTADOS REF AO MES DE ABRIL 2022
SUBSIDIO TARIFARIO - EMPENHO: 5852/2022
VENCIMENTO: CONTRA APRESENTACAO
BANCO:SANTANDER
AG. 3196 C/C: 130043356
CNPJ: 68.260.371/0001-46

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
SUBSIDIO TARIFARIO	Sim	1,00	264.512,6400	264.512,64

Valor Tributável: R\$ 264.512,64	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 264.512,64
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 264.512,64	Alíquota: 3,0000%	Valor do ISS: R\$ 7.935,38
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 256.577,26

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 06/2022
Recolhimento: Retido na Fonte
CNAE: 4921301
Observações:

Local do Recolhimento: SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)

Dt Competência: 15/06/2022 15:29:21

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Diretoria de Finanças		
Setor de Registro Eletrônico - RFE		
Nota Fiscal de Registro Eletrônico - RFE		
Número da Nota Fiscal: 10797	Data Emissão: 10/05/2011	Contabilidade: 00000000000000000000

Nome: [Nome do Contribuinte] Endereço: [Endereço do Contribuinte] CEP: [CEP do Contribuinte] UF: [UF do Contribuinte] Telefone: [Telefone do Contribuinte]	Nome: [Nome do Prestador] Endereço: [Endereço do Prestador] CEP: [CEP do Prestador] UF: [UF do Prestador] Telefone: [Telefone do Prestador]
--	---

Nome: [Nome do Prestador] Endereço: [Endereço do Prestador] CEP: [CEP do Prestador] UF: [UF do Prestador] Telefone: [Telefone do Prestador]	Nome: [Nome do Prestador] Endereço: [Endereço do Prestador] CEP: [CEP do Prestador] UF: [UF do Prestador] Telefone: [Telefone do Prestador]
---	---

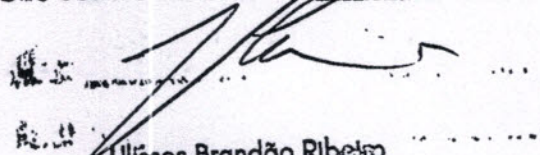
Descrição do Serviço: [Descrição do Serviço]	
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

- ATESTADO -

Atesto para os devidos fins o
 recebimento e a utilização dos
 materiais, equipamentos ou serviços
 constantes desse documento,
 adquiridos para consumo ou uso
 direto por este Departamento.

São João da Boa Vista, 20/06/2011


 Ulisses Brandão Ribeiro
 Diretor Dpto. Segurança e Trânsito

VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 204.817,04		VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 204.817,04	
Valor do IPI: R\$ 1.000,00	Base de Cálculo: R\$ 204.817,04	Base de Cálculo: R\$ 204.817,04	Base de Cálculo: R\$ 204.817,04
Outras Retenções: R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 204.817,04		VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 204.817,04	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Data: 22/06/2022 11:34:43

Emitido por: Flávia Cristina de Ca

CPF: 117.***.***-40

Sistema CECAM

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 7603 / 2022**DATA: 20/06/2022**

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecedor : 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA

CNPJ: 68.260.371/0001-46

Endereço : AVENIDA FRANZ VOEGELI, 720 - SALA 33 - CONTINENTAL - OSASCO - SAOPAULO - 06020-190

Historico : NFS 10793 E 10791

Composição de Saldos

Total Empenhado	Saldos Preparados	Valor da Preparação (O.P.)	Saldo Preparado a Pagar
4.080.000,00	0,00	508.796,88	508.796,88

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	Banco	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor
5852 / 2022	8386 / 2022	23/06/2022	1001	3129/2022	01.110.0000-GERAL	252.219,62
5852 / 2022	8386 / 2022	23/06/2022	1001	3129/2022	01.110.0000-GERAL	256.577,26

Total do Pagamento:

Total : 508.796,88

Origem dos Recursos

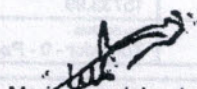
Cod. Bco.	Conta Contábil	Banco	Agência	Conta	Tipo	Número	Valor
1001	1.1.1.1.1.02.00	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00065-5	2800-2	Transferencia		508.796,88

Total Origem dos Recursos:

508.796,88

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO.

SAO JOAO DA BOA VISTA, 20 de junho de 2022


Maria Teresinha de Jesus
Pedroza
Prefeita Municipal


Adriana Regina Gonçalves
Marques
Chefe Setor Tesouraria

Recibo**DECLARO QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA SUPRA MENCIONADA EM __/__/2022.****Fornecedor**

**Bradesco****237-2**

23790.22300 90140.084840 37001.000100 1 90430001573744

Local de Pagamento

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO EXPRESSO

Vencimento

11/07/2022

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Agência/Código Cedente

0223 / 10001 - 3

Data do Documento

22/06/2022

Nº do Documento

01400848437

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data Processamento

22/06/2022

Nosso Número

01400848437 - 7

Uso do Banco

Carteira

S/R

Esp. Moeda

R\$

Qtde Moeda

Valor da Moeda

(-) Valor do Documento

15737.44

Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)

Não receber após o vencimento

Guia Retenção na Fonte

Referência: 6/2022

Valor Tributo: 15735.99

Tarifa Bancária: 1,45

Total: 15737.44

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+/-) Mora/Multa

(+/-) Outros

(-) Valor Cobrado

Sacado

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO
13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

RECIBO DO SACADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA****DIRETORIA DE FINANÇAS****SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - RETENÇÃO NA FONTE**

Inscrição Municipal	CNPJ / CPF	Período Incidência	Vencimento	Previsão Pagamento	Valor do Imposto
12623	46.429.379/0001-50	JUNHO/2022	11/07/2022	11/07/2022	15735.99
Sacado	Agência/Cód. Cedente	Documento	Correção Monetária	Juros	
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	0223 / 10001	01400848437	0.00	0.00	
Endereço	Valor Tributo:	Tarifa Bancária:	Total:	Multa	
RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP	15735.99	1,45	15737.44	0.00	
				Total do Documento	
				15735.99	
				Tipo de Guia	
				Tomador - 0 - Paga	

Autenticação

23791904300015737440223090140084843700100010

Notas Fiscais Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
10791	68.260.371/0004-99	RAPIDO SUMARE LTDA	15/06/2022	264512.34	0.00	264512.64	3.0000	7935.38
10793	68.260.371/0004-99	RAPIDO SUMARE LTDA	15/06/2022	260020.23	0.00	260020.23	3.0000	7800.61
QTD NOTAS: 2			TOTAL:	524532.87	0.00	524532.87	3.0000	15735.99

Notas Fiscais não Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS: 0			TOTAL:					

Notas Fiscais com Outras Formas de Recolhimentos (DAS; Carnê; Isento; Imune)

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS: 0			TOTAL:					

Notas Fiscais Canceladas

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS: 0			TOTAL:					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

27/06/2022

- BANCO DO BRASIL -

5:05:27

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA****AGÊNCIA: 0065-5****CONTA: 00.000.002.800-2****DATA DA TRANSFERÊNCIA:****23/06/2022****NÚMERO DO DOCUMENTO:****123456789012****VALOR TOTAL:****508.796,88********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: RAPIDO SUMARE LTDA****BANCO : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.****AGÊNCIA : 319-6****CONTA : 000130043356****Nr. Autenticação: 1.B11.C0C.FF5.0B7.73C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
27/06/2022

35202 - Pagamento

0:00:57

- BANCO DO BRASIL -

27/06/2022

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CONTA: 00.000.003.800-2

AGENCIA: 0085-1

23/06/2022

DATA DA TRANSFERENCIA:

123456789012

NUMERO DO DOCUMENTO:

508.796,68

VALOR TOTAL:

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: RAPIDO SUMARE LTDA

BANCO : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

AGENCIA : 319-8

CONTA : 000130043358

Nr. Autenticação: 1.B41.C0C.F50B7.73C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal
10792

Série: E

Data Emissão: 15/06/2022

Certificação: 68C12-2B1C1

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: RAPIDO SUMARE LTDA
Nome Fantasia: RAPIDO SUMARE LTDA
CNPJ/CPF: 68.260.371/0004-99
Endereço: RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E-mail: jair.oliveira@bamcaf.com.br

Insc. Municipal: 19649

Insc. Estadual:
Nº: 344
Compl.:
UF: SP CEP: 13870-030
Telefone: 1147886100

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50
Endereço: RUA CARLOS KIELLANDER
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E-mail: almoxarifado@saojoao.sp.gov.br

Insc. Municipal: 12623

Insc. Estadual:
Nº: 368
Compl.:
UF: SP CEP: 13870-217
Telefone: 1936341000

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

RV-2217 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVIÇOS PRESTADOS REF AO MES DE MAIO 2022
SUBSIDIO TARIFARIO - EMPENHO: 5852/2022
VENCIMENTO: CONTRA APRESENTACAO
BANCO:SANTANDER
AG. 3196 C/C: 130043356
CNPJ: 68.260.371/0001-46

Item
SUBSIDIO TARIFARIO

Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
Sim	1,00	376.989,1900	376.989,19

Valor Tributável:
R\$ 376.989,19

Valor não Tributável:
R\$ 0,00

VALOR BRUTO DA NOTA

R\$ 376.989,19

Valor Total das Deduções:
R\$ 0,00

Desconto Incondicionado:
R\$ 0,00

Desconto Condicionado:
R\$ 0,00

Base de Cálculo:
R\$ 376.989,19

Alíquota:
3,0000%

Valor do ISS:
R\$ 11.309,68

PIS: 0,000%
R\$ 0,00

COFINS: 0,000%
R\$ 0,00

INSS: 0,000%
R\$ 0,00

IR: 0,000%
R\$ 0,00

CSLL: 0,000%
R\$ 0,00

Outras Retenções:
R\$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA

R\$ 365.679,51

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 06/2022
Recolhimento: Retido na Fonte
CNAE: 4921301
Observações:

Local do Recolhimento: SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)

Dt Competência: 15/06/2022 15:31:49

Impresso em: 15/06/2022 às 15:31:51

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP - ATESTADO - Atesto para os devidos fins o recebimento e a utilização dos materiais, equipamentos ou serviços constantes desse documento, adquiridos para consumo ou uso direto por este Departamento. São João da Boa Vista: <u>29/06/22</u>		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e SECTOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE FINANÇAS	
DADOS DO TOMADOR Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA CNPJ: 06.940.888/0001-90 Inscrição Estadual: 13.000.000-00 Endereço: RUA CARLOS KOBLENZER, 100 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP		DADOS DO EMISSOR Razão Social: RAIÃO EMBALAGEM LTDA CNPJ: 08.380.219/0001-01 Inscrição Estadual: 13.000.000-00 Endereço: RUA CARLOS KOBLENZER, 100 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP	
VALOR BRUTO DA NOTA Valor Bruto: R\$ 2.000,00 Valor de IPI: R\$ 112,00 Valor Total: R\$ 2.112,00		VALOR LÍQUIDO DA NOTA Valor Líquido: R\$ 2.000,00 Valor de IPI: R\$ 112,00 Valor Total: R\$ 2.112,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES Local de Emissão: SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP Local de Destino: SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP Forma de Pagamento: À VISTA		OUTRAS INFORMAÇÕES Local de Emissão: SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP Local de Destino: SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP Forma de Pagamento: À VISTA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Data: 30/06/2022 10:18:53

Emitido por: Rosinéa Gomes

CPF: 154.***-**-88

Sistema CECAM

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 7835 / 2022**DATA: 27/06/2022**

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecedor : 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA

CNPJ: 68.260.371/0001-46

Endereço : AVENIDA FRANZ VOGELI, 720 - SALA 33 - CONTINENTAL - OSASCO - SAOPAULO - 06020-190

Historico : NF 10792

Composição de Saldos

Total Empenhado	Saldos Preparados	Valor da Preparação (O.P.)	Saldo Preparado a Pagar
4.080.000,00	0,00	365.679,51	365.679,51

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	Banco	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor
5852 / 2022	8654 / 2022	30/06/2022	1001	3129/2022	01.110.0000-GERAL	365.679,51

Total do Pagamento:

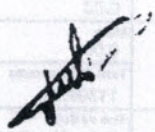
Total : 365.679,51

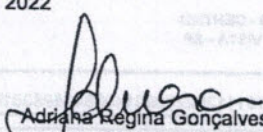
Origem dos Recursos

Cod. Bco.	Conta Contábil	Banco	Agência	Conta	Tipo	Número	Valor
1001	1.1.1.1.1.02.00	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00065-5	2800-2	Transferencia		365.679,51
Total Origem dos Recursos:							365.679,51

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO.

SAO JOAO DA BOA VISTA, 27 de junho de 2022


Maria Teresinha de Jesus
Pedroza
Prefeita Municipal


Adriana Regina Gonçalves
Marques
Chefe Setor Tesouraria

Recibo**DECLARO QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA SUPRA MENCIONADA EM __/__/2022.****Fornecedor**

50

 Bradesco		237-2	23790.22300 90140.084980 96001.000106 3 90430001131113		
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO EXPRESSO				Vencimento 11/07/2022	
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA				Agência/Código Cedente 0223 / 10001 - 3	
Data do Documento 30/06/2022	Nº do Documento 01400849896	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 30/06/2022	Nosso Número 01400849896 - 3
Uso do Banco	Carteira S/R	Esp. Moeda R\$	Qtd Moeda	Valor da Moeda	(=) Valor do Documento 11311.13
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) Não receber após o vencimento				(-) Descontos/Abatimentos	
				(-) Outras Deduções	
				(+*) Mora/Multa	
				(+*) Outros	
				(-) Valor Cobrado	
Secado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP				CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50	



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

RECIBO DO SACADO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DIRETORIA DE FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - RETENÇÃO NA FONTE					
Inscrição Municipal 12823	CNPJ / CPF 46.429.379/0001-50	Período Incidência JUNHO/2022	Vencimento 11/07/2022	Previsão Pagamento 11/07/2022	Valor do Imposto 11309.68
Secado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA			Agência/Cód. Cedente 0223 / 10001	Documento 01400849896	Correção Monetária 0.00
Endereço RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP			Valor Tributário: 11309.68 Tarifa Bancária: 1.45 Total: 11311.13	Multa 0.00	Juros 0.00
Certificação 23793904300011311130223090140084989600100010					Total do Documento 11309.68 Tipo de Guia Tomador - 0 - Paga

Notas Fiscais Retidas na Fonte								
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
10792	68.260.371/0004-99	RAPIDO SUMARE LTDA	15/06/2022	376989.19	0.00	376989.19	3.0000	11309.68
QTD NOTAS:	1		TOTAL:	376989.19	0.00	376989.19	3.0000	11309.68

Notas Fiscais não Retidas na Fonte								
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Notas Fiscais com Outras Formas de Recolhimentos (DAS; Carnê; Isento; Imune)								
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Notas Fiscais Canceladas								
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

01/07/2022

- BANCO DO BRASIL -

5:11:46

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA****AGÊNCIA: 0065-5****CONTA: 00.000.002.800-2****DATA DA TRANSFERÊNCIA:****30/06/2022****NÚMERO DO DOCUMENTO:****000000000001****VALOR TOTAL:****365.679,51********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: RAPIDO SUMARE LTDA****BANCO : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.****AGÊNCIA : 319-6****CONTA : 000130043356****Nr. Autenticação: C.E88.D9C.29C.4FA.F28**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal
10806

Série: E

Data Emissão: 08/07/2022

Certificação: F6140-CADEC

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: RAPIDO SUMARE LTDA

Nome Fantasia: RAPIDO SUMARE LTDA

CNPJ/CPF: 68.260.371/0004-99

Insc. Municipal: 19649

Insc. Estadual:

Nº: 344

Compl.:

UF: SP CEP: 13870-030

Telefone: 1147886100

Endereço: RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO

Bairro: CENTRO

Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

E-mail: jalr.oliveira@bamcaf.com.br

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50

Insc. Municipal: 12623

Insc. Estadual:

Nº: 366

Compl.:

UF: SP CEP: 13870-217

Telefone: 1936341000

Endereço: RUA CARLOS KIELLANDER

Bairro: CENTRO

Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

E-mail: almoxarifado@saojoao.sp.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

RV:2233 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVICOS PRESTADOS REF AO MES DE JUNHO 2022
SUBSIDIO TARIFARIO - EMPENHO: 5852/2022
VENCIMENTO: CONTRA APRESENTACAO
BANCO SANTANDER
AG. 3196 C/C: 130043356
CNPJ: 68.260.371/0001-46

Item

SUBSIDIO TARIFARIO

Tributável
Sim

Qtde.
1,00

VL. Unitário R\$
362.688,2800

Total R\$
362.688,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
-- ATESTADO --
Atesto para os devidos fins o
necessário e a utilização dos
recursos financeiros da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista-SP para a realização dos serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Valor Tributável:
R\$ 362.688,28

Valor não Tributável:
R\$ 0,00

VALOR BRUTO DA NOTA

R\$ 362.688,28

Valor Total das Deduções:
R\$ 0,00

Desconto Incondicionado:
R\$ 0,00

Desconto Condicionado:
R\$ 0,00

Base de Cálculo:
R\$ 362.688,28

Alíquota:
3,0000%

Valor do ISS:
R\$ 10.880,65

PIS: 0,000%
R\$ 0,00

COFINS: 0,000%
R\$ 0,00

INSS: 0,000%
R\$ 0,00

IR: 0,000%
R\$ 0,00

CSLL: 0,000%
R\$ 0,00

Outras Retenções:
R\$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA

R\$ 351.807,63

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 07/2022

Recolhimento: Retido na Fonte

CNAE: 4921301

Observações:

Local do Recolhimento: SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP

Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)

Dt

08/07/2022 13:51:18

Competência:

Impresso em: 08/07/2022 às 13:51:23

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: RAPIDO SUMARE LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 10806
Certificação
F6140-CADEC

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Diretoria de Finanças		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e 15880	
Nome do Emitente: RÁPIDO SUMAR LTDA CNPJ: 08.368.371/0001-99 Endereço: RUA PROFESSOR HIGIO SARMENTO Bairro: CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA UF: SP CEP: 13070-000		Nome do Tomador: Endereço: Município: UF: CEP:	
Data Emissão: 02/07/2022 Valor do Serviço: R\$ 363.648,33		Valor do Serviço: R\$ 363.648,33 Valor do ICMS: R\$ 36.364,83 Valor do IPI: R\$ 36.364,83 Valor do PIS: R\$ 36.364,83 Valor do COFINS: R\$ 36.364,83 Valor do Total: R\$ 403.073,65	
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de transporte de passageiros - urbano		Data de Emissão: 02/07/2022 Valor do Serviço: R\$ 363.648,33 Valor do ICMS: R\$ 36.364,83 Valor do IPI: R\$ 36.364,83 Valor do PIS: R\$ 36.364,83 Valor do COFINS: R\$ 36.364,83 Valor do Total: R\$ 403.073,65	
Ass: _____ Ass: _____		Ass: _____ Ass: _____	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP**

- ATESTADO -

Atesto para os devidos fins o
recebimento e a utilização dos
materiais, equipamentos ou serviços
constantes desse documento,
adquiridos para consumo ou uso
direto por este Departamento.

São João da Boa Vista, 02/07/2022

Ass: _____
 Ass: _____
 Ulisses Brandão Ribeiro
 Diretor Depto. Segurança e Trânsito
 Edson L. D. Andrade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Data: 13/07/2022 07:31:55

Emitido por: Flávia Cristina de Ca

CPF: 117.***-40

Sistema CECAM

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 8862 / 2022**DATA: 07/07/2022**

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecedor : 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA

CNPJ: 68.260.371/0001-46

Endereço : AVENIDA FRANZ VOEGELI, 720 - SALA 33 - CONTINENTAL - OSASCO - SAOPAULO - 06020-190

Historico : NF 10806

Composição de Saldos

Total Empenhado	Saldos Preparados	Valor da Preparação (O.P.)	Saldo Preparado a Pagar
4.080.000,00	0,00	351.807,63	351.807,63

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	Banco	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor
5852 / 2022	9807 / 2022	14/07/2022	1001	3129/2022	01.110.0000-GERAL	351.807,63
Total do Pagamento:						Total : 351.807,63

Origem dos Recursos

Cod. Bco.	Conta Contábil	Banco	Agência	Conta	Tipo	Número	Valor
1001	1.1.1.1.1.02.00	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00065-5	2800-2	Transferencia		351.807,63
Total Origem dos Recursos:							351.807,63

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO.

SAO JOAO DA BOA VISTA, 07 de julho de 2022

Maria Teresa de Jesus
Peçozo
Prefeita Municipal

Adriana Regina Gonçalves
Marques
Chefe Setor Tesouraria

Recibo**DECLARO QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA SUPRA MENCIONADA EM ____/____/2022.****Fornecedor**

55

 Bradesco		237-2	23790.22300 90140.085664 26001.000103 2 90730001088210	
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO EXPRESSO			Vencimento 10/08/2022	
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA			Agência/Código Cedente 0223 / 10001 - 3	
Data do Documento 12/07/2022	Nº do Documento 01400856626	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 12/07/2022
Uso do Banco S/R	Carteira R\$	Esp. Moeda R\$	Qtde Moeda	Nosso Número 01400856626 - 8
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) Não receber após o vencimento				(=) Valor do Documento 10882.10
Gua Retenção na Fonte Referência: 7/2022 Valor Tributário: 10880.65 Tarifa Bancária: 1.45 Total: 10882.10				(-) Descontos/Abatimentos
				(-) Outras Deduções
				(*) Mora/Multa
				(*) Outros
				(=) Valor Cobrado
Sacado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP			CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50	



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

RECIBO DO SACADO

						PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	
						DIRETORIA DE FINANÇAS	
						SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - RETENÇÃO NA FONTE							
Inscrição Municipal 12623	CNPJ / CPF 46.429.379/0001-50	Período Incidência JULHO/2022	Vencimento 10/08/2022	Previsão Pagamento 10/08/2022	Valor do Imposto 10880.65		
Sacado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA			Agência/Cód. Cedente 0223 / 10001	Documento 01400856626	Correção Monetária 0.00		
Endereço RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP				Valor Tributário: 10880.65	Multa 0.00	Juros 0.00	
				Tarifa Bancária: 1.45	Total do Documento 10880.65		
				Total: 10882.10	Tipo de Guia Tomador - 0 - Paga		
Jação 23792907300010882100223090140085662600100010							

Notas Fiscais Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
10806	68.260.371/0004-99	RAPIDO SUMARE LTDA	08/07/2022	362688.28	0.00	362688.28	3.0000	10880.65
QTD NOTAS:	1		TOTAL:	362688.28	0.00	362688.28	3.0000	10880.65

Notas Fiscais não Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Notas Fiscais com Outras Formas de Recolhimentos (DAS; Carnê; Isento; Imune)

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Notas Fiscais Canceladas

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

15/07/2022

- BANCO DO BRASIL -

5:01:14

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA****AGÊNCIA: 0065-5****CONTA: 00.000.002.800-2****DATA DA TRANSFERÊNCIA:****14/07/2022****NÚMERO DO DOCUMENTO:****000000000001****VALOR TOTAL:****351.807,63********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: RAPIDO SUMARE LTDA****BANCO : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.****AGÊNCIA : 319-6****CONTA : 000130043356****Nr. Autenticação: D.384.7EF.F42.066.336**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal
10812

Série: E

Data Emissão: 05/08/2022

Certificação: 0A914-6D69F

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: RAPIDO SUMARE LTDA

Nome Fantasia: RAPIDO SUMARE LTDA

CNPJ/CPF: 68.260.371/0004-99

Insc. Municipal: 19649

Endereço: RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO

Bairro: CENTRO

Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

E-mail: jafr.oliveira@bamcaf.com.br

Insc. Estadual:

Nº: 344

Compl.:

UF: SP CEP: 13870-030

Telefone: 1147886100

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50

Insc. Municipal: 12623

Endereço: RUA CARLOS KIELLANDER

Bairro: CENTRO

Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

E-mail: almoxarifado@saojoao.sp.gov.br

Insc. Estadual:

Nº: 366

Compl.:

UF: SP CEP: 13870-217

Telefone: 1936341000

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

RV:2242 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVIÇOS PRESTADOS REF AO MÊS DE JULHO 2022
SUBSÍDIO TARIFÁRIO - EMPENHO: 5852/2022
VENCIMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO
BANCO: SANTANDER
AG. 3196 C/C: 130043356
CNPJ: 68.260.371/0001-46

Ulisses Brandão Ribeiro

Diretor Depto. Segurança e Trânsito

Matrícula - 62160

Recebido em 05/08/22

Item
SUBSÍDIO TARIFÁRIO

Tributável	Qtde.	VL. Unitário R\$	Total R\$
Sim	1,00	372.653,2000	372.653,20

Valor Tributável:
R\$ 372.653,20

Valor não Tributável:
R\$ 0,00

VALOR BRUTO DA NOTA

R\$ 372.653,20

Valor Total das Deduções:
R\$ 0,00

Desconto Incondicionado:
R\$ 0,00

Desconto Condicionado:
R\$ 0,00

Base de Cálculo:
R\$ 372.653,20

Alíquota:
3,0000%

Valor do ISS:
R\$ 11.179,60

PIS: 0,000%
R\$ 0,00

COFINS: 0,000%
R\$ 0,00

INSS: 0,000%
R\$ 0,00

IR: 0,000%
R\$ 0,00

CSLL: 0,000%
R\$ 0,00

Outras Retenções:
R\$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA

R\$ 361.473,60

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 08/2022

Recolhimento: Retido na Fonte

CNAE: 4921301

Observações:

Local do Recolhimento: SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP

Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)

Dt

Competência:

05/08/2022 16:41:07

Impresso em: 05/08/2022 às 16:41:10

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PARTE DA DE FRAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR

Razão Social: RÁPIDO LUBRIL LTA
Razão Fantasia: RÁPIDO LUBRIL LTA
CNPJ: 08.288.118/0001-13
Endereço: RUA PROTECTOR N. 1000 BARRAMENTO
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
UF: SP
CEP: 13840-000
E-mail: rapidolubril@rapidolubril.com.br

DADOS DO TOMADOR

Razão Social: PRINCÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ: 05.422.274/0001-90
Endereço: RUA CARLOS KOSSELANDER
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
UF: SP
CEP: 13840-000
Telefone: (13) 3384-1111

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

- ATESTADO -

Atesto para os devidos fins o
recebimento e a utilização dos
materiais, equipamentos ou serviços
constantes desse documento,
adquiridos para consumo ou uso
direto por este Departamento.

São João da Boa Vista: ____/____/____

Ass: _____

Ass: _____

Valor Total das Debitos:		Valor Total das Debitos:		Valor Total das Debitos:		Valor Total das Debitos:		Valor Total das Debitos:	
R\$ 371.822,30		R\$ 371.822,30		R\$ 371.822,30		R\$ 371.822,30		R\$ 371.822,30	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Data: 11/08/2022 10:16:48
Emitido por: Rosinéa Gomes
CPF: 154.***.***-88
Sistema CECAM

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10488 / 2022

DATA: 04/08/2022

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL
Fornecedor : 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA CNPJ: 68.260.371/0001-46
Endereço : AVENIDA FRANZ VOEGLI, 720 - SALA 33 - CONTINENTAL - OSASCO - SAOPAULO - 06020-190
Historico : NF 10812

Composição de Saldos

Total Empenhado	Saldos Preparados	Valor da Preparação (O.P.)	Saldo Preparado a Pagar
4.080.000,00	0,00	361.473,60	361.473,60

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	Banco	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor
5852 / 2022	11581 / 2022	11/08/2022	1001	3129/2022	01.110.0000-GERAL	361.473,60
Total do Pagamento:						Total : 361.473,60

Origem dos Recursos

Cod. Bco.	Conta Contábil	Banco	Agência	Conta	Tipo	Número	Valor
1001	1.1.1.1.1.02.00	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	00065-5	2800-2	Transferencia		361.473,60
Total Origem dos Recursos:							361.473,60

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO.

SAO JOAO DA BOA VISTA, 04 de agosto de 2022

Maria Teresinha de Jesus
Pedroza
Prefeita Municipal

Adriana Regina Gonçalves
Marques
Chefe Setor Tesouraria

Recibo

DECLARO QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA SUPRA MENCIONADA EM __/__/2022.

Fornecedor

64

 Bradesco		237-2		23790.22300 90140.086563 01001.000106 6 91060001118105	
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO EXPRESSO					Vencimento 12/09/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA					Agência/Código Cedente 0223 / 10001 - 3
Data do Documento 11/08/2022	Nº do Documento 01400865601	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data Processamento 11/08/2022	Nosso Número 01400865601 - 1
Uso do Banco	Carteira S/R	Esp. Moeda R\$	Qtd Moeda	Valor da Moeda	(*) Valor do Documento 11181.05
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) Não receber após o vencimento					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(*) Mora/Multa
					(*) Outros
					(*) Valor Cobrado
Sacado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP					CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

RECIBO DO SACADO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DIRETORIA DE FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - RETENÇÃO NA FONTE					
Inscrição Municipal 12623	CNPJ / CPF 46.429.379/0001-50	Período Incidência AGOSTO/2022	Vencimento 12/09/2022	Previsão Pagamento 12/09/2022	Valor do Imposto 11179.60
Sacado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA			Agência/Cód. Cedente 0223 / 10001	Documento 01400365601	Correção Monetária 0.00
Endereço RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP			Valor Tributário: 11179.60 Tarifa Bancária: 1.45 Total: 11181.05	Multa 0.00	Juros 0.00
Certificação 23796910600011181050223090140086560100100010					Tipo de Guia Tomador - 0 - Paga

Notas Fiscais Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
10812	68.260.371/0004-99	RAPIDO SUMARE LTDA	05/08/2022	372653.20	0.00	372653.20	3.0000	11179.60
QTD NOTAS:	1		TOTAL:	372653.20	0.00	372653.20	3.0000	11179.60

Notas Fiscais não Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Notas Fiscais com Outras Formas de Recolhimentos (DAS; Carnê; Isento; Imune)

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Notas Fiscais Canceladas

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

12/08/2022

- BANCO DO BRASIL -

4:49:16

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA****AGÊNCIA: 0065-5****CONTA: 00.000.002.800-2****DATA DA TRANSFERÊNCIA:****11/08/2022****NÚMERO DO DOCUMENTO:****000000000001****VALOR TOTAL:****361.473,60********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: RAPIDO SUMARE LTDA****BANCO : 033.- BANCO SANTANDER BRASIL S.A.****AGÊNCIA : 319-6.****CONTA : 000130043356.****Nr. Autenticação: B.CAC.6F2.BF6.CA5.01A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal
10817

Série: E

Data Emissão: 13/09/2022

Certificação: 3B8D2-CDED5

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: RAPIDO SUMARE LTDA
Nome Fantasia: RAPIDO SUMARE LTDA
CNPJ/CPF: 68.260.371/0004-99
Endereço: RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E-mail: jair.oliveira@bamcaf.com.br

Insc. Municipal: 19649

Insc. Estadual:
Nº: 344
Compl.:
UF: SP CEP: 13870-030
Telefone: 1147886100

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50
Endereço: RUA CARLOS KIELLANDER
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E-mail: almoxarifado@saojoao.sp.gov.br

Insc. Municipal: 12623

Insc. Estadual:
Nº: 366
Compl.:
UF: SP CEP: 13870-217
Telefone: 1936341000

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

RV:2252 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVICOS PRESTADOS REF AO MES DE AGOSTO 2022
SUBSIDIO TARIFARIO - EMPENHO: 5852/2022
VENCIMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO
BANCO SANTANDER
AG. 3198 C/C: 130043356
CNPJ: 68.260.371/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

- ATESTADO -

Atesto para os devidos fins o
recebimento e a utilização dos
materiais, equipamentos ou serviços
constantes desse documento,
adquiridos para consumo ou uso
direto por este Departamento.

São João da Boa Vista: 10/10/2022

Ass: Maria Terezinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Ass: _____

Item
SUBSIDIO TARIFARIO

Tributável Sim	Qtde. 1,00	Vi. Unitário R\$ 337.783,3400	Total R\$ 337.783,34
-------------------	---------------	----------------------------------	-------------------------

Valor Tributável: R\$ 337.783,34	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA				R\$ 337.783,34
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 337.783,34	Aliquota: 3,0000%	Valor do ISS: R\$ 10.133,50	X
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00	
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 327.649,84	

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 09/2022
Recolhimento: Retido na Fonte
CNAE: 4921301
Observações:

Local do Recolhimento: SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)

Dt 13/09/2022 10:45:29
Competência:

Impresso em: 13/09/2022 às 10:45:31

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: RAPIDO SUMARE LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 10817
Certificação
3B8D2-CDED5



73

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ORDEN DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Página : 1/1
Número : 29310/2022
DOC.:

01 2022 2022 029310 0000010020



Credor: 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA
Endereço: FRANZ VOEGELI, 720 - OSASCO - SP
CPF: 68.260.371/0001-46 RG:
Valor: 327.649,84 Banco: Agência: C.C:
Por TREZENTOS E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO
Histórico : NF 10817

Tip: Normal
Modalidade de Licitação : OUTROS/NÃO APLICÁVEL
Banco: 1 Agência: 00065 C.C: 2800 - 2
Data Vencimento 11/10/2022
Número:
Fluxo de Caixa:

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Valor
5852/2022	09/06/2022	1333	19.01.15.452.0005.2.010.336045.01.1100000	337.783,34

Vínculo:
Projeto:
Atuação: 1 - FORNECEDOR

Retenções	Descrição	Valor
16	ISSQN - TOMADOR	-10.133,50

Data	Número OP	Valor	Saldo Anterior	Saldo Atual
21/09/2022	29310/2022	337.783,34	3.676.863,54	1.713.097,31

Adriana Regina G. Marques
Chefe
Setor de Tesouraria

Responsável FLÁVIAC

Emitente SIOP_PSJV

Supervisão de Análise e Processamento da Despesa

Divisão de Contabilidade

Recibo

Recebi / emos a importância referente ao crédito de que trata esta ordem de pagamento.

Data: _____ Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____ RG/Mat.: _____

 Bradesco		237-2	23790.22300 90140.088429 34001.000107 7 91350001013495	
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO EXPRESSO				Vencimento 11/10/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA				Agência/Código Cedente 0223 / 10001 - 3
Data do Documento 11/10/2022	Nº do Documento 01400884234	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 11/10/2022
Uso do Banco	Carteira S/R	Esp. Moeda R\$	Ord. Moeda	Nosso Número 01400884234 - 6
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) Não receber após o vencimento				(=) Valor do Documento 10134.95
Guia Retenção na Fonte Referência: 9/2022 Valor Tributário: 10133,50 Tarifa Bancária: 1,45 Total: 10134,95				(-) Descontos/Abatimentos
				(-) Outras Deduções
				(*) Mora/Multa
				(*) Outros
				(=) Valor Cobrado
Sacado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP				CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

RECIBO DO SACADO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DIRETORIA DE FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECDAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - RETENÇÃO NA FONTE					
Inscrição Municipal 12623	CNPJ / CPF 46.429.379/0001-50	Período Incidência SETEMBRO/2022	Vencimento 10/10/2022	Previsão Pagamento 11/10/2022	Valor do Imposto 10133,50
Sacado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA			Agência/Cód. Cedente 0223 / 10001	Documento 01400884234	Correção Monetária 0,00
Endereço RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP			Valor Tributário: 10133,50 Tarifa Bancária: 1,45 Total: 10134,95	Multa 0,00	Juros 0,00
Autenticação 23797913500010134950223090140088423400100010					Total do Documento 10133,50 Tipo de Guia Tomador - 0 - Paga

Notas Fiscais Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
10817	68.260.371/0004-99	RAPIDO SUMARE LTDA	13/09/2022	337783,34	0,00	337783,34	3,0000	10133,50
QTD NOTAS:	1		TOTAL:	337783,34	0,00	337783,34	3,0000	10133,50

Notas Fiscais não Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Notas Fiscais com Outras Formas de Recolhimentos (DAS; Carnê; Isento; Imune)

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Notas Fiscais Canceladas

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

13/10/2022

- BANCO DO BRASIL -

5:44:06

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA****AGÊNCIA: 0065-5****CONTA: 00.000.002.800-2****DATA DA TRANSFERÊNCIA:****11/10/2022****NÚMERO DO DOCUMENTO:****000000000001****VALOR TOTAL:****327.649,84********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: RAPIDO SUMARE LTDA****BANCO : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.****AGÊNCIA : 319-6****CONTA : 000130043356****Nr. Autenticação: 1.E64.7EB.0EF.183.7FC**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal
10822

Série: E

Data Emissão: 18/10/2022

Certificação: 5D143-CBE17

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: RAPIDO SUMARE LTDA
Nome Fantasia: RAPIDO SUMARE LTDA
CNPJ/CPF: 68.260.371/0004-99
Endereço: RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E-mail: jafr.oliveira@bamcaf.com.br

Insc. Municipal: 19649

Insc. Estadual:
Nº: 344
Compl.:
UF: SP CEP: 13870-030
Telefone: 1147886100

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50
Endereço: RUA CARLOS KIELLANDER
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E-mail: almoxarifado@saojoao.sp.gov.br

Insc. Municipal: 12623

Insc. Estadual:
Nº: 366
Compl.:
UF: SP CEP: 13870-217
Telefone: 1936341000

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

RV:2273 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO -
SERVICOS PRESTADOS REF AO MES DE SETEMBRO 2022
SUBSIDIO TARIFARIO - EMPENHO: 5852/2022
VENCIMENTO: CONTRA APRESENTACAO
BANCO:SANTANDER
AG. 3198 C/C: 130043355
CNPJ: 68.260.371/0001-46

Item
SUBSIDIO TARIFARIO

Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
Sim	1,00	330.000,8900	330.000,89

Valor Tributável: R\$ 330.000,89	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA				R\$ 330.000,89
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 330.000,89	Alíquota: 3,0000%	Valor do ISS: R\$ 9.900,03	
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00	
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 320.100,86	

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 10/2022
Recolhimento: Retido na Fonte
CNAE: 4921301
Observações:

Local do Recolhimento: SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)

Dt 18/10/2022 14:50:20
Competência:

Impresso em: 18/10/2022 às 14:50:28

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: RAPIDO SUMARE LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 10822

Certificação
5D143-CBE17

- ATESTADO -

São João da Boa Vista: 19/10/22.

Ass: M. J. Pedrosa

Ass: Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO PAULO

Despacho 130-2022-PGM-UBR

Processo: 33874/2022

Destino: GAB

Referência: Análise e manifestação do Despacho DMF/564/2022

Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para opinar e se manifestar acerca da forma de repasse dos recursos à empresa concessionária do serviço de transporte público municipal, considerando o recebimento recente de auxílio financeiro do Governo Federal para custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, nos termos do artigo 5º, inciso IV da EC nº 123/2022.

Pois bem.

A EC 123, de 14/07/2022, foi objeto de regulamentações, dentre as quais se destaca a Portaria Interministerial MDR/MMFHD nº 9, de 26/08/2022, prevê que os recursos financeiros transferidos deverão ser aplicados exclusivamente para auxiliar no custeio do direito previsto no § 2º do art. 230 da CF.

Ocorre, todavia, que referida norma é carente de maiores esclarecimentos e detalhes quanto ao modo, meio e forma de se apurar os números, bem como quanto a prestação de contas, situação que vulnerabiliza o administrador público na tomada de decisão, p. ex., se o critério de repasse aplicável é o da tarifa pública (fixada por decreto municipal) ou o da tarifa de remuneração (GEIPOT); se o recurso pode ser utilizado para cobrir diferenças já pagas à operadora a título de subsídio (ainda que possível o destacamento da parte própria) a partir da EC 123 e outros.

Pelo que se observa também de outros entes, a solução proposta pelo governo é extremamente salutar e necessária, contudo, é incipiente e gerador de insegurança jurídica.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO PAULO

De qualquer modo, não há como se furtar à responsabilidade de utilização do numerário, inclusive sob pena de perdimento e devolução do recurso oportunamente, contudo, deve a decisão deve ser tomada com as cautelas de estilo.

Uma posição mais segura e conservadora seria o pagamento parcial do subsídio de setembro/2022, com verbas da EC 123/2022, do quantitativo de 23.040 passagens de idosos (fl. 18 – Proc. 33367/2022) ao custo da tarifa pública de R\$4.30, sem prejuízo de se realizar, oportunamente, novo estudo para a manutenção e/ou superação do entendimento.

É o parecer jurídico, que não vincula a decisão da autoridade competente.

PGM, 26 de outubro de 2.022.

Ulisses Brandão Ribeiro
Procurador-Geral do Município

De Cuiabá

José Fernando Bruno
Chefe de Gabinete

DESPACHO DMF/564/2022

**ASSUNTO: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA GRATUIDADE DAS
PESSOAS IDOSAS NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO
PROCESSO: 33874/2022
DESTINO: GAB – GABINETE DA PREFEITA**

Comunicamos a efetivação da transferência do valor de R\$ 2.098.250,78 (dois milhões e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) realizada pela União referente ao auxílio financeiro para custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, nos termos do artigo 5º, inciso IV da Emenda Constitucional nº 123 de 14/07/2022.

Informamos que o referido recurso deve ser utilizado, exclusivamente, para custear a gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, conforme artigo 3º da Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9, de 26/08/2022, a saber:

Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9, de 26/08/2022

Art. 3º Os recursos financeiros transferidos nos termos do disposto no art. 2º desta Portaria Interministerial deverão ser aplicados exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal, regulamentado no art. 39 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), e terão função de complementariedade aos subsídios tarifários, subsídios orçamentários e aportes de recursos de todos os gêneros concedidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, bem como às gratuidades e aos demais custeios do sistema de transporte público coletivo suportados por esses entes. (grifo nosso)

Constituição Federal de 1988

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos. (grifo nosso)

De acordo com o artigo 13 da Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9/2022, o prazo para a entrega da prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos até o dia 31/07/2023, mesmo prazo para realizar a aplicação, conforme informação publicada no portal eletrônico da Plataforma +Brasil.

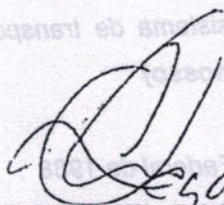
Destaco a necessidade de publicar o Termo de Adesão no Diário Oficial do Município em cumprimento ao previsto no artigo 8º, § 4º da Portaria.

Isto posto, encaminho o presente expediente, instruído com cópia das normas relacionadas ao recurso, informações extraídas do portal eletrônico da plataforma +Brasil, extrato bancário evidenciando a data do repasse e material de orientação disponibilizado pela Frente Nacional de Prefeitos – FNP, visando subsidiar a decisão sobre a forma de repasse dos recursos à empresa concessionária dos serviços.

Sendo o que temos a informar no momento.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 21 de outubro de 2022.



DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

DESPACHO DMF/564/2022

ASSUNTO: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA GRATUIDADE DAS PESSOAS IDOSAS NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO
PROCESSO: 33874/2022

DESTINO: DMF - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE

Em atenção à manifestação da PGM, encaminho o presente para emissão de nota de empenho no valor de R\$ 99.072,00 (noventa e nove mil e setenta e dois reais), referente à parte do subsídio à pagar à concessionária dos serviços de transporte coletivo urbano relacionado ao custeio da gratuidade das pessoas idosas transportadas.

Para tal, utilizar os recursos repassados relacionados ao auxílio emergencial repassados nos termos do artigo 5º, inciso IV da EC nº 123/2022, regulamentada pela Portaria Interministerial MDR/MMFHD nº 09/2022.

Após, encaminhar ao Setor de Tesouraria para pagamento.

Sendo o que temos a informar no momento.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 26 de outubro de 2022.

DIOGO LEONEI DAS CHAGAS
Diretor do Departamento de Finanças



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ORDEN DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Página : 1/1
Número : 30229/2022
DOC.:

01 2022 2022 030229 0000010020



Credor: 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA
Endereço: FRANZ VOEGELI, 720 - OSASCO - SP
CPF: 68.260.371/0001-46 RG:
Valor: 221.028,86 Banco: Agência: C.C:
Por DUZENTOS E VINTE E UM MIL E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

Histórico : NF 10822
PR 3129/2022

Data Vencimento 27/10/2022

Tipo: Normal
Modalidade de Licitação : OUTROS/NÃO APLICÁVEL

Número:
Fluxo de Caixa:

Banco: 1 Agência: 00065 C.C: 2800 - 2

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Valor
5852/2022	09/06/2022	1333	19.01.15.452.0005.2.010.336045.01.1100000	230.928,89

Vínculo:

Projeto:

Atuação: 1 - FORNECEDOR

Retenções	Descrição	Valor
16	ISSQN - TOMADOR	-9.900,03

Data	Número OP	Valor	Saldo Anterior	Saldo Atual
28/09/2022	30229/2022	230.928,89	3.676.863,54	1.482.168,42

Responsável ROSINEAF

Emitente SIOP_PSJV

Supervisão de Análise e Processamento da Despesa

Divisão de Contabilidade

Recibo

Recebi / emos a importância referente ao crédito de que trata esta ordem de pagamento.

Data: Assinatura:

Nome:

CPF: RG/Mat.:

 Bradesco		237-2		23790.22300 90140.088619 70001.000101 3 91650000990148	
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO EXPRESSO					Vencimento 10/11/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA					Agência/Código Cedente 0223 / 10001 - 3
Data do Documento 21/10/2022	Nº do Documento 01400886170	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 21/10/2022	Nosso Número 01400886170 - 7
Uso do Banco S/R	Carteira R\$	Exp. Moeda	Qtde Moeda	Valor da Moeda	(=) Valor do Documento 9901.48
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) Não receber após o vencimento					(-) Descontos/Abatimentos
Guia Retenção na Fonte Referência: 10/2022 Valor Tributo : 9900,03 Tarifa Bancária: 1,45 Total: 9901,48					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros
					(=) Valor Cobrado
Sacado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP					CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

RECIBO DO SACADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**DIRETORIA DE FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - RETENÇÃO NA FONTE

Inscrição Municipal 12623	CNPJ / CPF 46.429.379/0001-50	Período Incidência OUTUBRO/2022	Vencimento 10/11/2022	Previsão Pagamento 10/11/2022	Valor do Imposto 9900.03
Sacado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA			Agência/Cód. Cedente 0223 / 10001	Documento 01400886170	Correção Monetária 0.00
Endereço RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP			Valor Tributo: 9900,03	Multa 0,00	Juros 0,00
Ficção			Tarifa Bancária: 1,45	Total do Documento 9900.03	
23793916500009901480223090140088617000100010			Total: 9901,48	Tipo de Guia Tomador - 0 - Paga	

Notas Fiscais Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
10822	68.260.371/0004-99	RAPIDO SUMARE LTDA	18/10/2022	330000,89	0,00	330000,89	3,0000	9900,03
QTD NOTAS: 1			TOTAL:	330000,89	0,00	330000,89	3,0000	9900,03

Notas Fiscais não Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS: 0			TOTAL:					

Notas Fiscais com Outras Formas de Recolhimentos (DAS; Carnê; Isento; Imune)

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS: 0			TOTAL:					

Notas Fiscais Canceladas

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS: 0			TOTAL:					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Comprovante do Pagamento - Pag202

5:34:25

31/10/2022

- BANCO DO BRASIL -

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA****AGÊNCIA: 0065-5****CONTA: 00.000.002.800-2****DATA DA TRANSFERÊNCIA:****27/10/2022****NÚMERO DO DOCUMENTO:****0000000000001****VALOR TOTAL:****221.028,86********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: RAPIDO SUMARE LTDA****BANCO : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.****AGÊNCIA : 319-6****CONTA : 000130043356****Nr. Autenticação: D.0F2.4F6.C45.91C.E1F**



NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº 10883/2022

DATA: 26/10/2022

Ficha Nº: 1442

Unidade Orçamentária: 1.19.1 - GABINETE DO DIRETOR - SEGURANÇA DE TRÂNSITO

Função/Subfunção: 15.452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 5 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO

Ação: 2010 - MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO

Categoria Econômica: 336045. - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Aplicação de Recursos: 5.1000140 - ASSIST. FINANC. TRANSP. COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV - EC Nº 123/2022 C/ 64.924-4

Anexo Nº: 3129/2022

Nº Licitação: /

Modalidade: 9 - OUTROS/NÃO APLICÁVEL

Reserva de Dotação:

Contrato:

Convênio:

Dotação Atualizada: R\$ 1.999.178,78

Empenho Anterior: R\$ 24.039,00

Empenhado: R\$ 99.072,00

Saldo: R\$ 1.900.106,78

Nome 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA

CPF/CNPJ 68.260.371/0001-46

Endereço FRANZ VOEGELI Bairro - CONTINENTAL

Cidade: OSASCO UF - SP

CEP: 6020190

Especificações da Despesa

EMPENHO ESTIMATIVO P/PAGTO DE SUBSIDIO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO RELACIONADO AO CUSTEIO DA GRATUIDADE DAS PESSOAS IDOSAS TRANSPORTADAS

R\$ 99.072,00

SAO JOAO DA BOA VISTA, 26/10/2022

Cintia Belmar B. da Silva
Auxiliar Administrativo
Emitente

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Depto de Finanças

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal



Prefeitura São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

ORDEN DE PAGAMENTO	31830/2022	DATA: 27/10/2022
Entidade :	1 - PREFEITURA MUNICIPAL	
Fornecedor :	10020 - RAPIDO SUMARE LTDA	CNPJ: 68.260.371/0001-46
Endereço :	FRANZ VOEGELI, 720 CONTINENTAL, OSASCO-SP-	
Histórico :	EMPENHO ESTIMATIVO P/PAGTO DE SUBSIDIO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO RELACIONADO AO CUSTEIO DA GRATUIDADE DAS PESSOAS IDOSAS TRANSPORTADAS	

Pagos Por Essa							
Empenho	Liquidação	Venciment	NF	Nº Processo	Destinação de	Valor	Saldo Atual
10883/2022	16973	27/10/2022	SUBSIDIO	/	5-1000140 - ASSIST. FINANC. TRANSP. COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV - EC Nº 123/2022 C/ 64.924-4	99.072,00	0,00
Total:						99.072,00	

RETENÇÕES	Valor
Soma	0,00

Origem dos Recursos						
Cod. Bco.	Conta	Banco	Agência	Conta	Tipo	Liquidat
2053		Banco do Brasil	00065-5	64924-4	Normal	99.072,00

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO

SAO JOAO DA BOA VISTA, 27/10/2022

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Adriana Regina Gonçalves Marques
Chefe Setor Tesouraria

31/10/2022

- BANCO DO BRASIL -

5:34:25

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA****AGÊNCIA: 0065-5****CONTA: 00.000.064.924-4****DATA DA TRANSFERÊNCIA:****27/10/2022****NÚMERO DO DOCUMENTO:****000000000001****VALOR TOTAL:****99.072,00********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: RAPIDO SUMARE LTDA****BANCO : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.****AGÊNCIA : 319-6****CONTA : 000130043356****Nr. Autenticação: A.B4A.392.3D3.D9E.3C3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal
10829

Série: E

Data Emissão: 23/11/2022

Certificação: 30E08-728A6

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: RAPIDO SUMARE LTDA
Nome Fantasia: RAPIDO SUMARE LTDA
CNPJ/CPF: 68.260.371/0004-99
Endereço: RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E-mail: lair.oliveira@bamcaf.com.br

Insc. Municipal: 19649

Insc. Estadual:
Nº: 344
Compl.:
UF: SP CEP: 13870-030
Telefone: 1147886100

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50
Endereço: RUA CARLOS KIELLANDER
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E-mail: almoxarifado@saojoao.sp.gov.br

Insc. Municipal: 12623

Insc. Estadual:
Nº: 366
Compl.:
UF: SP CEP: 13870-217
Telefone: 1936341000

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

RV:2285 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
REFERENTE A COMPLEMENTO DO SUBSIDIO DE SETEMBRO 2022
SUBSIDIO TARIFARIO - EMPENHO: 5852/2022
VENCIMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO
BANCO: SANTANDER
AG. 3198 C/C: 130043356
CNPJ: 68.260.371/0001-48

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
SUBSIDIO TARIFARIO	Sim	1,00	772,5700	772,57

Valor Tributável: R\$ 772,57	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 772,57
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 772,57	Alíquota: 3,0000%	Valor do ISS: R\$ 23,18
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R\$ 749,39

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

OUTRAS INFORMAÇÕES
Mês de Competência: 11/2022 Local do Recolhimento: SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP Dt 23/11/2022 11:31:08
Recolhimento: Retido na Fonte Tributação: Tributação por Faturamento (Variável) Competência:
CNAE: 4921301
Observações:

Impresso em: 23/11/2022 às 11:31:16

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Receb(emos) de: RAPIDO SUMARE LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 10829
Certificação
30E08-728A6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Secretaria de Finanças		FATOR DE RECALIBRAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E	
Número da Nota Fiscal: 10528 Data Emissão: 23/11/2023 Contador: 30008-735AB		Nome do Emitente: RANCO SUMARE LTDA CNPJ: 08.288.371/0001-91 Endereço: RUA CARLOS WOLFFMAYER, 200 - JARDIM CARLOS WOLFFMAYER - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP CEP: 13200-000	
Inscrição Estadual: 17848 Inscrição Municipal: 17848 UF: SP CEP: 13200-000 Telefone: 113282188		Nome do Destinatário: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA CNPJ: 06.940.588/0001-90 Endereço: RUA CARLOS WOLFFMAYER, 200 - JARDIM CARLOS WOLFFMAYER - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP CEP: 13200-000	
Descrição do Serviço:		Descrição do Serviço:	
Valor Total do Documento: R\$ 112,37 Valor Total dos Impostos: R\$ 8,30 Valor Total do Documento com Impostos: R\$ 120,67		Valor Total do Documento: R\$ 112,37 Valor Total dos Impostos: R\$ 8,30 Valor Total do Documento com Impostos: R\$ 120,67	
Valor Bruto da Nota: R\$ 112,37 Valor Líquido da Nota: R\$ 104,07 Valor dos Impostos: R\$ 8,30		Valor Bruto da Nota: R\$ 112,37 Valor Líquido da Nota: R\$ 104,07 Valor dos Impostos: R\$ 8,30	
Ass: _____ Ass: _____		Ass: _____ Ass: _____	
Maria Teresinha de Jesus Pedroza Prefeita Municipal		Maria Teresinha de Jesus Pedroza Prefeita Municipal	

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

- ATTESTADO -

Atesto para os devidos fins o recebimento e a utilização dos materiais, equipamentos ou serviços constantes desse documento, adquiridos para consumo ou uso direto por este Departamento.

São João da Boa Vista: ____/____/____

Ass: _____
 Ass: _____

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
 Prefeita Municipal



Prefeitura São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

99

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA 32593/2022

DATA: 17/11/2022

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecido : 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA

CNPJ: 68.260.371/0001-46

Endereço : FRANZ VOGELI, 720 CONTINENTAL, OSASCO-SP--

Histórico : SUBVENÇÃO EC 123/22

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	NF	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor	Saldo Atual
11721/2022	18081	28/11/2022	10829	3129/2022	5-1000140 - ASSIST. FINANC. TRANSP. COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV - EC Nº 123/2022 C/ 64.924-4	772,57	0,00
Total:						772,57	

RETENÇÕES

16-ISSQN - TOMADOR

Valor

-23,18

Soma Retenção:

-23,18

Origem dos Recursos

Cod. Bco.	Conta	Banco	Agência	Conta	Tipo	Líquido OP
2053		Banco do Brasil	00065-5	64924-4	Normal	749,39

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO

SAO JOAO DA BOA VISTA, 17/11/2022

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita MunicipalAdriana Regina Gonçalves Marques
Chefe Setor Tesouraria

Bradesco **237-2** 23790.22300 90140.089443 59001.000104 4 91970000002463

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO EXPRESSO

Vencimento
12/12/2022

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Agência/Código Cedente
0223 / 10001 - 3

Data do Documento
25/11/2022

Nº do Documento
01400894459

Espécie Doc.
DM

Aceite
N

Data Processamento
25/11/2022

Nosso Número
01400894459 - 9

Uso do Banco
S/R

Carteira
S/R

Esp. Moeda
R\$

Qtd Moeda

Valor da Moeda
24.63

(=) Valor do Documento

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros

(=) Valor Cobrado

Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)

Não receber após o vencimento

Guia Retenção na Fonte
Referência: 11/2022
Valor Tributo: 23.18
Tarifa Bancária: 1.45
Total: 24.63

Sacado
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO
13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

RECIBO DO SACADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - RETENÇÃO NA FONTE

Inscrição Municipal
12623

CNPJ / CPF
46.429.379/0001-50

Período Incidência
NOVEMBRO/2022

Vencimento
12/12/2022

Previsão Pagamento
12/12/2022

Valor do Imposto
23.18

Sacado
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Agência/Cód. Cedente
0223 / 10001

Documento
01400894459

Correção Monetária
0.00

Multa
0.00

Juros
0.00

Endereço
RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO
13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Valor Tributo: 23.18
Tarifa Bancária: 1.45
Total: 24.63

Total do Documento
23.18

Certificação
23794919700000024630223090140089445900100010

Tipo de Guia
Tomador - 0 - Paga

Notas Fiscais Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
10829	68.260.371/0004-99	RAPIDO SUMARE LTDA	23/11/2022	772.57	0.00	772.57	3.0000	23.18
QTD NOTAS:	1		TOTAL:	772.57	0.00	772.57	3.0000	23.18

Notas Fiscais não Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Notas Fiscais com Outras Formas de Recolhimentos (DAS; Carnê; Isento; Imune)

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Notas Fiscais Canceladas

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

29/11/2022

- BANCO DO BRASIL -

5:44:16

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

AGÊNCIA: 0065-5

CONTA: 00.000.064.924-4

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

28/11/2022

NÚMERO DO DOCUMENTO:

000000000001

VALOR TOTAL:

749,39

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: RAPIDO SUMARE LTDA

BANCO : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

AGÊNCIA : 319-6

CONTA : 000130043356

Nr. Autenticação: 2.E9A.B32.B9D.643.52C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal
10828

Série: E

Data Emissão: 23/11/2022

Certificação: 6313F-D6967

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: RÁPIDO SUMARE LTDA
Nome Fantasia: RÁPIDO SUMARE LTDA
CNPJ/CPF: 68.260.371/0004-99
Endereço: RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E-mail: jalr.oliveira@bamcaf.com.br

Insc. Municipal: 19649

Insc. Estadual:
Nº: 344
Compl.:
UF: SP CEP: 13870-030
Telefone: 1147886100

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50
Endereço: RUA CARLOS KIELLANDER
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E-mail: almoxarifado@saojoao.sp.gov.br

Insc. Municipal: 12623

Insc. Estadual:
Nº: 366
Compl.:
UF: SP CEP: 13870-217
Telefone: 1936341000

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

RV:2284 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVICOS PRESTADOS REF AO MES DE OUTUBRO 2022
SUBSIDIO TARIFARIO - EMPENHO: 6852/2022
VENCIMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO
BANCO:SANTANDER
AG. 3198 C/C: 130043356
CNPJ: 68.260.371/0001-46

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Item	Tributável	Qtde.	VL. Unitário R\$	Total R\$
SUBSIDIO TARIFARIO	Sim	1,00	357.741,5600	357.741,56

Valor Tributável: R\$ 357.741,56	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 357.741,56
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 357.741,56	Alíquota: 3,0000%	Valor do ISS: R\$ 10.732,25
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 347.009,31

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 11/2022
Recolhimento: Retido na Fonte
CNAE: 4921301
Observações:

Local do Recolhimento: SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)

Dt 23/11/2022 11:26:36
Competência:

Impresso em: 23/11/2022 às 11:26:43

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: RÁPIDO SUMARE LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 10828
Certificação
6313F-D6967

Data

Assinatura do Recebedor

29/11/2022

- BANCO DO BRASIL -

5:44:16

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA****AGÊNCIA: 0065-5****CONTA: 00.000.064.924-4****DATA DA TRANSFERÊNCIA:****28/11/2022****NÚMERO DO DOCUMENTO:****000000000001****VALOR TOTAL:****749,39********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: RAPIDO SUMARE LTDA****BANCO : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.****AGÊNCIA : 319-6****CONTA : 000130043356****Nr. Autenticação: 2.E9A.B32.B9D.643.52C**



Prefeitura São João da Boa Vista

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO FINANCEIROORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIAPágina : 1/1
Número : 31451/2022
DOC.:

01 2022 2022 031451 0000010020



Credor: 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA
Endereço: FRANZ VOEGELI, 720 - OSASCO - SP
CPF: 68.260.371/0001-46 RG:
Valor: 179.872,73 Banco: Agência: C.C.:
Por: CENTO E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRES
Histórico: SUBSIDIO REF OUTUBRO/22

o: Normal

Modalidade de Licitação: OUTROS/NÃO APLICÁVEL

Data Vencimento 25/11/2022

Banco: 1

Agência: 00065

C.C: 2800 - 2

Número:

Fluxo de Caixa:

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Valor
5852/2022	09/06/2022	1333	19.01.15.452.0005.2.010.336045.01.1100000	190.604,98

Vínculo:

Projeto:

Atuação: 1 - FORNECEDOR

Retenções	Descrição	Valor
16	ISSQN - TOMADOR	-10.732,25

Data	Número OP	Valor	Saldo Anterior	Saldo Atual
19/10/2022	31451/2022	190.604,98	3.676.863,54	1.291.563,44

Responsável ADRIANAR

Emitente SIOP_PSVJ

Adriana Regina G. Marques
Chefe
Setor de Tesouraria

Supervisão de Análise e Processamento da Despesa

Divisão de Contabilidade

Recibo

Recebi / emos a importância referente ao crédito de que trata esta ordem de pagamento.

Data: _____ Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____ RG/Mat.: _____

ATTESTADO -

Atesto para os devidos fins o recebimento e a utilização dos materiais, equipamentos ou serviços constantes desse documento, adquiridos para consumo ou uso direto por este Departamento.

São João da Boa Vista:

Ass: _____
Ass: x M. J. Pender

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

 Bradesco		237-2	23790.22300 90140.089443 60001.000102 9 91970001073370													
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO EXPRESSO						Vencimento 12/12/2022										
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA						Agência/Código Cedente 0223 / 10001 - 3										
Data do Documento 25/11/2022	Nº do Documento 01400894460	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 25/11/2022	Nosso Número 01400894460 - 2											
Uso do Banco	Carteira S/R	Esp. Moeda R\$	Qtde Moeda	Valor da Moeda	(-) Valor do Documento 10733.70											
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) Não receber após o vencimento						(-) Descontos/Abatimentos										
<table border="1"> <tr><th colspan="2">Guia Retenção na Fonte</th></tr> <tr><td>Referência:</td><td>11/2022</td></tr> <tr><td>Valor Tributativo:</td><td>10732.25</td></tr> <tr><td>Tarifa Bancária:</td><td>1.45</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>10733.70</td></tr> </table>						Guia Retenção na Fonte		Referência:	11/2022	Valor Tributativo:	10732.25	Tarifa Bancária:	1.45	Total:	10733.70	(-) Outras Deduções
						Guia Retenção na Fonte										
						Referência:	11/2022									
						Valor Tributativo:	10732.25									
						Tarifa Bancária:	1.45									
Total:	10733.70															
						(+) Mora/Multa										
						(+) Outros										
						(-) Valor Cobrado										
Sacado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP						CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50										



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

RECIBO DO SACADO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DIRETORIA DE FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - RETENÇÃO NA FONTE					
Inscrição Municipal 12623	CNPJ / CPF 46.429.379/0001-50	Período Incidência NOVEMBRO/2022	Vencimento 12/12/2022	Previsão Pagamento 12/12/2022	Valor do Imposto 10732.25
Sacado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA			Agência/Cód. Cedente 0223 / 10001	Documento 01400894460	Correção Monetária 0.00
Endereço RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP			Valor Tributativo: 10732.25	Multa 0.00	Juros 0.00
			Tarifa Bancária: 1.45	Total do Documento 10732.25	
Certificação 23799919700010733700223090140089446000100010			Total: 10733.70	Tipo de Guia Tomador - 0 - Paga	

Notas Fiscais Retidas na Fonte								
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
10828	68.260.371/0004-99	RAPIDO SUMARE LTDA	23/11/2022	357741.56	0.00	357741.56	3.0000	10732.25
QTD NOTAS:	1		TOTAL:	357741.56	0.00	357741.56	3.0000	10732.25

Notas Fiscais não Retidas na Fonte								
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Notas Fiscais com Outras Formas de Recolhimentos (DAS; Carnê; Isento; Imune)								
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Notas Fiscais Canceladas								
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

29/11/2022

- BANCO DO BRASIL -

5:44:16

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA****AGÊNCIA: 0065-5****CONTA: 00.000.002.800-2****DATA DA TRANSFERÊNCIA:****28/11/2022****NÚMERO DO DOCUMENTO:****0000000000001****VALOR TOTAL:****179.872,73********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: RAPIDO SUMARE LTDA****BANCO : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.****AGÊNCIA : 319-6****CONTA : 000130043356****Nr. Autenticação: D.680.50A.2C3.B77.979**



Prefeitura São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

ORDEN DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA 32594/2022

DATA: 17/11/2022

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecedor : 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA

CNPJ: 68.260.371/0001-46

Endereço : FRANZ VOEGELI, 720 CONTINENTAL, OSASCO-SP-

Histórico : SUBVENÇÃO EC 123/22

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	NF	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor	Saldo Atual
11722/2022	18082	28/11/2022	10828	3129/2022	5-1000140 - ASSIST. FINANC. TRANSP. COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV - EC Nº 123/2022 C/ 64.924-4	167.136,58	0,00

Total: 167.136,58

RETENÇÕES

Valor

Soma Retenção:

0,00

Origem dos Recursos

Cod. Bco.	Conta	Banco	Agência	Conta	Tipo	Líquido OP
2053		Banco do Brasil	00065-5	64924-6	Normal	167.136,58

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO

SAO JOAO DA BOA VISTA, 17/11/2022

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita MunicipalAdriana Regina Gonçalves Marques
Chefe Setor Tesouraria

29/11/2022

- BANCO DO BRASIL -

5:44:16

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA****AGÊNCIA: 0065-5****CONTA: 00.000.064.924-4****DATA DA TRANSFERÊNCIA:****28/11/2022****NÚMERO DO DOCUMENTO:****0000000000001****VALOR TOTAL:****167.136,58********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: RAPIDO SUMARE LTDA****BANCO : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.****AGÊNCIA : 319-6****CONTA : 000130043356****Nr. Autenticação: 0.9D0.B68.672.931.F92**



Prefeitura São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

ORDEN DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA 33363/2022

DATA: 02/12/2022

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecido : 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA

CNPJ: 68.260.371/0001-46

Endereço : FRANZ VOGELI, 720 CONTINENTAL, OSASCO-SP--

Histórico : NFSE 10833

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	NF	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor	Saldo Atual
5852/2022	19129	22/12/2022	10833	3129/2022	1-1100000 - GERAL	179.417,38	1.112.146,06
Total:						179.417,38	

RETENÇÕES

16-ISSQN - TOMADOR

Valor

-10.193,59

Soma Retenção:

-10.193,59

Origem dos Recursos

Cod. Bco.	Conta	Banco	Agência	Conta	Tipo	Líquido OP
1001		Banco do Brasil	00065-5	2800-2	Normal	169.223,79

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO

SAO JOAO DA BOA VISTA, 02/12/2022

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita MunicipalAdriana Regina Gonçalves Marques
Chefe Setor Tesouraria

Bradesco **237-2** 23790.22300 90140.090367 56001.000100 8 92260001019504

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO EXPRESSO

Vencimento
10/01/2023

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Agência/Código Cedente
0223 / 10001 - 3

Data do Documento
22/12/2022

Nº do Documento
01400903656

Espécie Doc.
DM

Aceite
N

Data Processamento
22/12/2022

Nosso Número
01400903656 - 4

Uso do Banco
Carteira

Esp. Moeda
R\$

Qtde Moeda

Valor da Moeda

(=) Valor do Documento
10195.04

Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)

Não receber após o vencimento

Guia Retenção na Fonte

Referência: 12/2022

Valor Tributário: 10193.59

Tarifa Bancária: 1.45

Total: 10195.04

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(*) Mora/Multa

(*) Outros

(=) Valor Cobrado

Sacado
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO
13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

RECIBO DO SACADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - RETENÇÃO NA FONTE

Inscrição Municipal
12623

CNPJ / CPF
46.429.379/0001-50

Período Incidência
DEZEMBRO/2022

Vencimento
10/01/2023

Previsão Pagamento
10/01/2023

Valor do Imposto
10193.59

Sacado
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Agência/Cód. Cedente
0223 / 10001

Documento
01400903656

Correção Monetária
0.00

Endereço
RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO
13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Valor Tributário: 10193.59

Tarifa Bancária: 1.45

Total: 10195.04

Multa
0.00

Juros
0.00

Total do Documento
10193.59

Certificação
23798922600010195040223090140090365600100010

Tipo de Guia
Tomador - 0 - Paga

Notas Fiscais Retidas na Fonte									
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto	
10833	68.260.371/0004-99	RAPIDO SUMARE LTDA	19/12/2022	339786.44	0.00	339786.44	3.0000	10193.59	
QTD NOTAS:	1		TOTAL:	339786.44	0.00	339786.44	3.0000	10193.59	
Notas Fiscais não Retidas na Fonte									
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto	
QTD NOTAS:	0		TOTAL:						
Notas Fiscais com Outras Formas de Recolhimentos (DAS; Carnê; Isento; Imune)									
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto	
QTD NOTAS:	0		TOTAL:						
Notas Fiscais Canceladas									
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto	
QTD NOTAS:	0		TOTAL:						

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

130
2

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DIRETORIA DE FINANÇAS				Número da Nota Fiscal 10833	
	SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E				Série: E	
					Data Emissão: 19/12/2022	
DADOS DO PRESTADOR			Certificação: 7326D-35BCA			
Nome/Razão Social: RAPIDO SUMARE LTDA Nome Fantasia: RAPIDO SUMARE LTDA CNPJ/CPF: 68.260.371/0004-99 Endereço: RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO Bairro: CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA E-mail: jaír.oliveira@bamcaf.com.br			Insc. Municipal: 19649		Insc. Estadual: Nº: 344 Compl.: UF: SP CEP: 13870-030 Telefone: 1147886100	
DADOS DO TOMADOR						
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50 Endereço: RUA CARLOS KIELLANDER Bairro: CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA E-mail: almoxarifado@saojoao.sp.gov.br			Insc. Municipal: 12623		Insc. Estadual: Nº: 366 Compl.: UF: SP CEP: 13870-217 Telefone: 1936341000	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO						
RV:2295 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO SERVIÇOS PRESTADOS REF AO MES DE NOVEMBRO 2022 SUBSIDIO TARIFARIO - EMPENHO: 5852/2022 VENCIMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO BANCO:SANTANDER AG. 3196 C/C: 130043356 CNPJ: 68.260.371/0001-46						
Item SUBSIDIO TARIFARIO		Tributável Sim		Qtde. 1,00	Vi. Unitário R\$ 339.786,4400	Total R\$ 339.786,44
Valor Tributável: R\$ 339.786,44		Valor não Tributável: R\$ 0,00		VALOR BRUTO DA NOTA		R\$ 339.786,44
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Desconto Incondicionado: R\$ 0,00		Desconto Condicionado: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 339.786,44
PIS: 0,000% R\$ 0,00		COFINS: 0,000% R\$ 0,00		INSS: 0,000% R\$ 0,00		IR: 0,000% R\$ 0,00
CSLL: 0,000% R\$ 0,00		Outras Retenções: R\$ 0,00		VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 329.592,85
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO						
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Mês de Competência: 12/2022 Recolhimento: Retido na Fonte CNAE: 4921301 Observações:		Local do Recolhimento: SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)		Dt Competência: 19/12/2022 09:06:40		
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.						
Impresso em: 19/12/2022 às 09:06:47						
Recebi(emos) de: RAPIDO SUMARE LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 10833 Certificação 7326D-35BCA		

26/12/2022

- BANCO DO BRASIL -

6:01:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA****AGÊNCIA: 0065-5****CONTA: 00.000.002.800-2****DATA DA TRANSFERÊNCIA:****23/12/2022****NÚMERO DO DOCUMENTO:****000000000001****VALOR TOTAL:****169.223,79********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: RAPIDO SUMARE LTDA****BANCO : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.****AGÊNCIA : 319-6****CONTA : 000130043356****Nr. Autenticação: C.266.A51.DD3.686.1BE**



Prefeitura São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA 33903/2022	DATA: 20/12/2022
Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL	CNPJ: 68.260.371/0001-46
Fornecido : 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA	
Endereço : FRANZ VOEGELI, 720 CONTINENTAL, OSASCO-SP--	
Histórico : SUBVENÇÃO EC 123 ARTIGO 5º	

Pagos Por Essa Ordem							
Empenho	Liquidação	Vencimento	NF	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor	Saldo Atual
12891/2022	19694	23/12/2022	10833 (PARCIAL)	3129/2022	5-1000140 - ASSIST. FINANC. TRANSP. COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV - EC Nº 123/2022 C/ 64.924-4	160.369,06	0,00
Total:						160.369,06	

RETENÇÕES	Valor
Soma Retenção:	0,00

Origem dos Recursos							Líquido OP
Cod. Bco.	Conta	Banco	Agência	Conta	Tipo		
2053		Banco do Brasil	00065-5	64924-4	Normal		160.369,06

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO

SAO JOAO DA BOA VISTA, 20/12/2022

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Adriana Regina Gonçalves Marques
Chefe Setor Tesouraria

26/12/2022

- BANCO DO BRASIL -

6:01:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA****AGÊNCIA: 0065-5****CONTA: 00.000.064.924-4***NE 12891***DATA DA TRANSFERÊNCIA:****23/12/2022****NÚMERO DO DOCUMENTO:****000000000001****VALOR TOTAL:****160.369,06********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: RAPIDO SUMARE LTDA****BANCO : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.****AGÊNCIA : 319-6****CONTA : 000130043356****Nr. Autenticação: 8.99A.A15.ADB.994.A31**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal
10840

Série: E

Data Emissão: 19/01/2023

Certificação: B0A71-24BA4

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: RAPIDO SUMARE LTDA

Nome Fantasia: RAPIDO SUMARE LTDA

CNPJ/CPF: 68.260.371/0004-99

Endereço: RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO

Bairro: CENTRO

Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

E-mail: lair.oliveira@bamcaf.com.br

Insc. Municipal: 19649

Insc. Estadual:

Nº: 344

Compl.:

UF: SP CEP: 13870-030

Telefone: 1147886100

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50

Endereço: RUA CARLOS KIELLANDER

Bairro: CENTRO

Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

E-mail: almoxarifado@saojoao.sp.gov.br

Insc. Municipal: 12623

Insc. Estadual:

Nº: 366

Compl.:

UF: SP CEP: 13870-217

Telefone: 1936341000

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

RV:2307 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVIÇOS PRESTADOS REF AO MES DE DEZEMBRO 2022 ✓
SUBSIDIO TARIFARIO - EMPENHO: 5852/2022
VENCIMENTO: CONTRA APRESENTACAO
BANCO: SANTANDER
AG. 3196 C/C: 130043356
CNPJ: 68.260.371/0001-48

Item
SUBSIDIO TARIFARIO

Tributável
Sim

Qtde.
1,00

Vi. Unitário R\$
373.261,2000

Total R\$
373.261,20

Valor Tributável:
R\$ 373.261,20

Valor não Tributável:
R\$ 0,00

VALOR BRUTO DA NOTA

R\$ 373.261,20

Valor Total das Deduções:
R\$ 0,00

Desconto Incondicionado:
R\$ 0,00

Desconto Condicionado:
R\$ 0,00

Base de Cálculo:
R\$ 373.261,20

Alíquota:
3,0000%

Valor do ISS:
R\$ 11.197,84

PIS: 0,0000%
R\$ 0,00

COFINS: 0,0000%
R\$ 0,00

INSS: 0,0000%
R\$ 0,00

IR: 0,0000%
R\$ 0,00

CSLL: 0,0000%
R\$ 0,00

Outras Retenções:
R\$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA

R\$ 362.063,36

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 01/2023

Recolhimento: Retido na Fonte

CNAE: 4921301

Observações:

Local do Recolhimento: SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP

Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)

Dt Competência: 19/01/2023 11:14:41

Impresso em: 19/01/2023 às 11:14:47

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: RAPIDO SUMARE LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 10840

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Diretoria de Finanças		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - Nº 2-3 BOMAS - BOMAS	
Número da Nota Fiscal: 100000 Data Emissão: 12/07/2023 Valor Total: R\$ 2.000,00		Nome do Prestador: BOMAS - BOMAS CNPJ: 08.286.311/0001-00 Endereço: Rua Professor Ruy de Azevedo, 100 - Centro Município: São João da Boa Vista - SP CEP: 13040-000	

Nome do Cliente: BOMAS - BOMAS CNPJ: 08.286.311/0001-00 Endereço: Rua Professor Ruy de Azevedo, 100 - Centro Município: São João da Boa Vista - SP CEP: 13040-000		Nome do Cliente: BOMAS - BOMAS CNPJ: 08.286.311/0001-00 Endereço: Rua Professor Ruy de Azevedo, 100 - Centro Município: São João da Boa Vista - SP CEP: 13040-000	
---	--	---	--

Discriminação do Serviço:		Discriminação do Serviço:	
---------------------------	--	---------------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

— ATESTADO —

Atesto para os devidos fins o
recebimento e a utilização dos
materiais, equipamentos ou serviços
constantes desse documento,
adquiridos para consumo ou uso
direto por este Departamento.

São João da Boa Vista: _____

Ass: Maria Teresinha de Jesus Pedruze

Ass: Prefeita Municipal

VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 373.367,30		VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 301.662,30	
Valor Total da Nota R\$ 373.367,30	Desconto Incondicional R\$ 0,00	Valor Total da Nota R\$ 373.367,30	Desconto Incondicional R\$ 0,00
Valor Total da Nota R\$ 373.367,30	Desconto Incondicional R\$ 0,00	Valor Total da Nota R\$ 373.367,30	Desconto Incondicional R\$ 0,00
Valor Total da Nota R\$ 373.367,30	Desconto Incondicional R\$ 0,00	Valor Total da Nota R\$ 373.367,30	Desconto Incondicional R\$ 0,00

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - Nº 2-3 BOMAS - BOMAS		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - Nº 2-3 BOMAS - BOMAS	
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

118

CONSELHO CONSULTIVO DE FISCALIZAÇÃO SUBSÍDIO DO TRANSPORTE PÚBLICO (DECRETO Nº 7.122 DE 10 DE JUNHO DE 2.022)

Ata da Reunião do Conselho Consultivo de Fiscalização realizada no dia 18/01/2023.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP, localizada na Rua Marechal Deodoro, 366, Centro, São João da Boa Vista/SP, CEP 13870-223, reuniram-se os membros do Conselho Consultivo de Fiscalização, Srs. Ulisses Brandão Ribeiro, José Antônio Ferreira e Reinaldo da Silva Moreira, todos nomeados pela Portaria nº 15390-2022, publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município nº 1209 na edição complementar do dia 10/06/2022.

O assunto em pauta é deliberação do Processo Administrativo nº 102/2023 e consequente enfrentamento do mérito, apurando os valores do subsídio do transporte coletivo referentes ao mês de DEZEMBRO/2022, de forma a prover transparência e legitimidade ao procedimento. Foram apurados, dentre outros, os seguintes números:

Usuários	DEZ/22		
Comum	1	R\$ 4,30	R\$ 4,30
Comum	13425	R\$ 45.610,10	R\$ 3,40
DF	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escolar	7306	R\$ 14.207,20	R\$ 1,94
Idosos	22947	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OGRAT	5026	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pagantes	21313	R\$ 99.105,45	R\$ 4,65
VT			
VTS	19236	R\$ 70.829,60	R\$ 3,68
Total	89304	R\$ 229.756,65	R\$ 2,57
	Nº	Valor EC 123/2022	Tarifa
Equivalentes	80575	R\$ 171.400,32	R\$ 7,47

Foi deliberado o mérito do processo supracitado, tendo sido verificado uma dúvida técnica quanto a classificação etária de dois veículos (ano de fabricação/modelo 2017) listados na faixa de "veículos de 04 a 05 anos" (Planilha GEIPOT>Dados Operacionais>Item 2.2.), pois, quando analisados sob perspectiva planilhada (que leva em consideração mês a mês, observa-se que estariam classificadas na faixa de "veículos de 05 a 06 anos", senão vejamos:

Rua Ana de Oliveira, nº 47, Centro, CEP 13.870-199

Telefones: (19) 3634-1090 e (19) 3634-1057

E-mail: transito@saojoao.sp.gov.br

FAIXA	PER. INICIAL	PER. FINAL	FABRICAÇÃO	IDADE
0 a 1	01/01/2017	31/12/2017	2017	0
1 a 2	01/01/2018	31/12/2018	2018	1
2 a 3	01/01/2019	31/12/2019	2019	2
3 a 4	01/01/2020	31/12/2020	2020	3
4 a 5	01/01/2021	31/12/2021	2021	4
5 a 6	01/01/2022	31/12/2022	2022	5

Sob a perspectiva planilhada, leva-se em consideração que o veículo foi fabricado em tese no primeiro dia do ano até porque o CRLV não traz qualquer informação precisa do mês de fabricação, do encarroçamento, tampouco do primeiro emplacamento. Tal dúvida, inclusive, nasceu por ocasião da edição da Lei nº 14.440/2022 ("Projeto Renovar") que trata sobre a renovação de frota viária.

O Conselho, portanto, entende necessária sejam prestados maiores esclarecimentos de quais critérios devem ser considerados: (a) a data do mês e ano de fabricação do chassi; (b) a data do mês e ano da carroçaria; e (c) a data do primeiro emplacamento do veículo; uma vez que das Notas Explicativas da Planilha GEIPOT¹ não deixa claro se para encontrar a idade do veículo deve ser levado em consideração apenas o ano de fabricação, o mês de fabricação do chassi, a data do emplacamento ou a data de encarroçamento. A idade dos veículos influencia na determinação dos custos de capital (depreciação e remuneração) torna-se necessário conhecer a idade de cada veículo da frota. Para efeito do cálculo da idade do veículo e, conseqüentemente, dos custos de capital, o mesmo poderá ser desmembrado em chassi e carroceria, considerando-se a data de entrada em operação como referência.

Outra questão que deve ser analisada, trata-se da eventual aplicação e respectivo impacto no contrato de concessão dos incentivos concedidos para a renovação das frotas de veículos prevista na Lei nº 14.440, de 2 de setembro de 2022 e sua regulamentação.

Ademais, verificou-se a necessidade de ser aclarado questionamento acerca da classificação da categoria dos veículos (se leves, pesados ou especial), já que pelos documentos CRLV juntados nos autos há veículos com potências distintas ($\geq 200\text{hp}$ e $\leq 200\text{hp}$). Por apresentarem características distintas, especialmente no que se refere a preço de aquisição, vida útil, valor residual e parâmetros de consumo, esses veículos têm diferentes custos de operação.

¹ http://geipot.gov.br/Estudos_Realizados/cartilha01/ANEXO%20I.htm



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Dada a complexidade técnica e normativa das questões ora apontadas, este Conselho sugere ao poder público a contratação urgente de serviço técnico especializado/assessoria para subsidiar a tomada de decisão, visando resguardar direitos e prevenir responsabilidades.

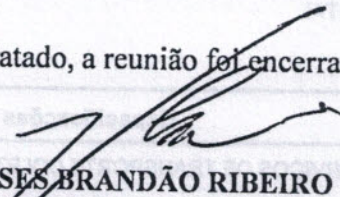
Este Conselho, nos limites de sua atribuição normativa, deixa de se manifestar sobre a retenção e/ou glosa eventualmente cabível, cuja análise acerca da viabilidade e decisão final ficará a cargo do poder público concedente.

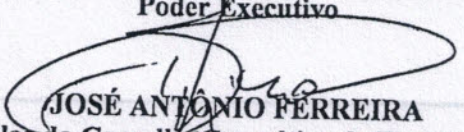
No mais, caso seja mantido o entendimento esposado nas planilhas anteriores, o Conselho julga boas as contas e aprovadas à unanimidade, sem prejuízos de eventuais erros, omissões e sob censura dos órgãos de controle. Fica desde já autorizada a emissão da Nota Fiscal referente ao subsídio DEZEMBRO/2022, no VALOR BRUTO de R\$373.261,20 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

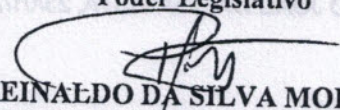
Após encartada a respectiva ata no processo, encaminhem-se os autos ao Departamento de Finanças, acompanhados do PROCESSO DE PAGAMENTO, para as providências de estilo, servindo a presente ata como ofício para ser apresentado a quem de direito.

Por fim, nos termos da Lei de Mobilidade Urbana, recomenda-se a imediata a publicação da planilha GEIPOT respectiva no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA do município, inclusive consignando o valor pago a título de subsídio tarifário, bem como o valor a ser pago com os recursos da EC123/2022.

Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11h20.


ULISSES BRANDÃO RIBEIRO
Titular do Conselho Consultivo de Fiscalização
Poder Executivo


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA
Titular do Conselho Consultivo de Fiscalização
Poder Legislativo


REINALDO DA SILVA MOREIRA
Titular do Conselho Consultivo de Fiscalização
Sociedade Civil



Prefeitura São João da Boa Vista

DATA: 23/01/2023

NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº 834/2023

Ficha Nº: 1023

Unidade Orçamentária: 1.19.1 - GABINETE DO DIRETOR - SEGURANÇA DE TRÂNSITO

Função/Subfunção: 15.452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 5 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO

Ação: 2010 - MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO

Categoria Econômica: 336045. - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Aplicação de Recursos: 5.1000140 - ASSIST. FINANC. TRANSP. COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV - EC Nº 123/2022 C/ 64.924-4

Processo Nº: 3129/2022

Nº Licitação: /

Modalidade: 9 - OUTROS/NÃO APLICÁVEL

Reserva de Dotação:

Contrato:

Convênio:

Dotação Atualizada: R\$ 1.538.121,78

Empenho Anterior: R\$ 29.911,00

Empenhado: R\$ 171.733,05

Saldo: R\$ 1.366.388,73

Nome 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA

CPF/CNPJ 68.260.371/0001-46

Endereço FRANZ VOGELI Bairro - CONTINENTAL

Cidade: OSASCO UF - SP

CEP: 6020190

Especificações da Despesa

ESTIMATIVO P/PAGTO DE SUBSIDIOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO RELACIONADO AO CUSTEIO DA GRATUIDADE DE PESSOAS IDOSAS TRANSPORTADAS

R\$ 171.733,05

SAO JOAO DA BOA VISTA, 23/01/2023

Cintia Belker B. da Silva
Auxiliar Administrativa

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Depto de Finanças

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Emitente CBSILVA



Prefeitura São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

ORDEN DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA 1086/2023

DATA: 26/01/2023

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecido : 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA

CNPJ: 68.260.371/0001-46

Endereço : FRANZ VOEGELI, 720 CONTINENTAL, OSASCO-SP-

Histórico : TRANSPORTE

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	NF	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor	Saldo Atual
834/2023	1156	26/01/2023	TRANSPORTE	/	5-1000140 - ASSIST. FINANC. TRANSP. COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV - EC Nº 123/2022 C/ 64.924-4	171.733,05	0,00

Total: 171.733,05

RETENÇÕES

Valor

Soma Retenção: 0,00

Origem dos Recursos

Cod. Bco.	Conta	Banco	Agência	Conta	Tipo	Líquido OP
2053		Banco do Brasil	00065-5	64924-4	Normal	171.733,05

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO

SAO JOAO DA BOA VISTA, 26/01/2023

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Adriana Regina Gonçalves Marques
Chefe Setor Tesouraria

17/02/2023

- BANCO DO BRASIL -

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

AGENCIA : 0.065-5

CONTA : 00.000.064.924-4

DATA DA TRANSFERENCIA

27/01/2023

Nr.DOCUMENTO

000000000001

VALOR TOTAL

171.733,05

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE : RAPIDO SUMARE LTDA

BANCO : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

AGENCIA : 319-6

CONTA : 000130043356

NR. AUTENTICACAO

2.B2E.FBA.930.77F.186



Prefeitura São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

ORDEN DE PAGAMENTO RESTOS 1087/2023

DATA: 26/01/2023

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecedor : 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA

CNPJ: 68.260.371/0001-46

Endereço : FRANZ VOEGELI, 720 CONTINENTAL, OSASCO-SP--

Histórico : EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO NOS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO/2022, COM BASE NA LEI MUNICIPAL NÚMERO 4993, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	NF	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor	Saldo Atual
5852/2022	1157	26/01/2023	10840	3129/2022	1-1100000 - GERAL	201.528,15	910.617,91
Total:						201.528,15	

RETENÇÕES

18-ISSQN PRINCIPAL - TOMADOR

Valor

-11.197,84

Soma Retenção:

-11.197,84

Origem dos Recursos

Cod. Bco.	Conta	Banco	Agência	Conta	Tipo	Líquido OP
1001		Banco do Brasil	00065-5	2800-2	Normal	190.330,31

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO

SAO JOAO DA BOA VISTA, 26/01/2023

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita MunicipalAdriana Regina Gonçalves Marques
Chefe Setor Tesouraria

125

 Bradesco		237-2	23790.22300 90140.091324 43001.000108 9 92570001119784		
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO EXPRESSO			Vencimento 10/02/2023		
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA			Agência/Código Cedente 0223 / 10001 - 3		
Data do Documento 26/01/2023	Nº do Documento 01400913243	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data Processamento 26/01/2023	Nosso Número 01400913243 - 1
Uso do Banco	Carteira S/R	Esp. Moeda R\$	Qlde Moeda	Valor da Moeda	(=) Valor do Documento 11197.84
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) Não receber após o vencimento					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(*) Mora/Multa
					(*) Outros
					(=) Valor Cobrado
Sacado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP					CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

RECIBO DO SACADO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DIRETORIA DE FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - RETENÇÃO NA FONTE									
Inscrição Municipal 12623	CNPJ / CPF 46.429.379/0001-50	Período Incidência JANEIRO/2023	Vencimento 10/02/2023	Previsão Pagamento 10/02/2023	Valor do Imposto 11197.84				
Sacado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA			Agência/Cód. Cedente 0223 / 10001	Documento 01400913243	Correção Monetária 0.00				
Endereço RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP			Valor Tribut.: 11197.84	Tarifa Bancária: 0.00	Multa 0.00	Juros 0.00			
Certificação 23799925700011197840223090140091324300100010			Total: 11197.84	Total do Documento 11197.84	Tipo de Guia Tomador - 0 - Paga				
Notas Fiscais Retidas na Fonte									
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto	
10840	68.260.371/0004-99	RAPIDO SUMARE LTDA	19/01/2023	373261.20	0.00	373261.20	3.0000	11197.84	
QTD NOTAS: 1			TOTAL:		373261.20	0.00	373261.20	3.0000	11197.84
Notas Fiscais não Retidas na Fonte									
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto	
QTD NOTAS: 0			TOTAL:						
Notas Fiscais com Outras Formas de Recolhimentos (DAS; Carnê; Isento; Imune)									
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto	
QTD NOTAS: 0			TOTAL:						
Notas Fiscais Canceladas									
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto	
QTD NOTAS: 0			TOTAL:						

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

17/02/2023

- BANCO DO BRASIL -

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

AGENCIA : 0.065-5

CONTA : 00.000.002.800-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA

27/01/2023

Nr.DOCUMENTO

000000000001

VALOR TOTAL

190.330,31

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE : RAPIDO SUMARE LTDA

BANCO : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

AGENCIA : 319-6

CONTA : 000130043356

=====

NR. AUTENTICACAO

9.D76.E8F.C9F.1B4.585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal
10847

Série: E

Data Emissão: 27/02/2023

Certificação: 4D47F-D2CDF

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: RAPIDO SUMARE LTDA

Nome Fantasia: RAPIDO SUMARE LTDA

CNPJ/CPF: 68.260.371/0004-99

Endereço: RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO

Bairro: CENTRO

Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

E-mail: jair.oliveira@bamcaf.com.br

Insc. Municipal: 19649

Insc. Estadual:

Nº: 344

Compl.:

UF: SP CEP: 13870-030

Telefone: 1147886100

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50

Endereço: RUA CARLOS KIELLANDER

Bairro: CENTRO

Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

E-mail: almoxarifado@saojoao.sp.gov.br

Insc. Municipal: 12623

Insc. Estadual:

Nº: 366

Compl.:

UF: SP CEP: 13870-217

Telefone: 1936341000

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

RV:2319 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVIÇOS PRESTADOS REF AO MES DE JANEIRO 2023
SUBSIDIO TARIFARIO - EMPENHO: 5852/2022
VENCIMENTO: CONTRA APRESENTACAO
BANCO:SANTANDER
AG. 3196 C/C: 130043356
CNPJ: 68.260.371/0001-46

Item

SUBSIDIO TARIFARIO

Tributável
Sim

Qtde.
1,00

Vi. Unitário R\$
391.828,8000

Total R\$
391.828,80

Valor Tributável:

R\$ 391.828,80

Valor não Tributável:

R\$ 0,00

VALOR BRUTO DA NOTA

R\$ 391.828,80

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

Desconto Condicionado:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 391.828,80

Alíquota:

3,0000%

Valor do ISS:

R\$ 11.754,86

PIS: 0,000%

R\$ 0,00

COFINS: 0,000%

R\$ 0,00

INSS: 0,000%

R\$ 0,00

IR: 0,000%

R\$ 0,00

CSLL: 0,000%

R\$ 0,00

Outras Retenções:

R\$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA

R\$ 380.073,94

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroriário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 02/2023

Recolhimento: Retido na Fonte

CNAE: 4921301

Observações:

Local do Recolhimento: SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP

Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)

Dt

27/02/2023 13:39:20

Competencia:

Impresso em: 27/02/2023 às 13:39:27

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: RAPIDO SUMARE LTDA

Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número: 10847

Certificação

4D47F-D2CDF



Município de São João da Boa Vista

Procuradoria-Geral do Município

Gabinete do Procurador-Geral

DESPACHO Nº 38/2023/PGM/GPG/U

PROCESSO: 409/2023

DESTINO: DMF

ASSUNTO: Utilização de recursos da E.C. 123/2022 – Subsídio JANEIRO/2023.

São João da Boa Vista, 03 de março de 2.023.

Senhor Diretor do DMF,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao expediente supramencionado, sirvo-me do presente expediente para indicar os valores que poderão ser pagos com os recursos oriundos da E.C. 123/2022, detalhadas na planilha abaixo:

RESUMO GERAL DE CUSTOS PROGRAMADOS COM TRIBUTOS E SEM INVESTIMENTOS

NOME RÁPIDO SUMARÉ	KILOMETRAGEM MENSAL	REMUNERAÇÃO PROGRAMADA	Custo por km	PASSAGEIROS EQUIVALENTE	IPKE	TARIFA*
	87.854,55	621.303,49	7,0720	83.047	0,9453	7,4814

* - Tarifa projetada sem investimentos.

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS CUSTOS PROGRAMADOS COM TRIBUTOS E SEM INVESTIMENTOS

RUBRICA	Despesa	Custo/km	Custo/Veic.	%
DESPESAS DE COMBUSTÍVEL	219.532,01	2,4988	16.887,08	35,33%
DESPESAS DE LUBRIFICANTES	28.510,65	0,3245	2.193,13	4,59%
DESPESAS C/ MATERIAL DE RODAGEM	16.880,09	0,1919	1.296,93	2,71%
DESPESAS C/ PEÇAS E ACESSÓRIOS	44.306,34	0,5043	3.408,18	7,13%
DESPESAS COM MOTORISTAS	105.010,40	1,1953	8.077,72	16,90%
DESPESAS COM COBRADOR	0,00	0,0000	0,00	0,00%
DESPESAS COM PESSOAL DE FISCALIZAÇÃO	13.775,64	0,1568	1.059,66	2,22%
DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO	22.881,07	0,2604	1.760,08	3,68%
DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	10.709,01	0,1219	823,77	1,72%
DESPESAS COM BENEFÍCIOS	16.606,64	0,1890	1.277,43	2,67%
DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA	15.789,47	0,1797	1.214,57	2,54%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	21.126,71	0,2405	1.625,13	3,40%
DESPESAS COM BILHETAGEM ELETRÔNICA	7.743,76	0,0881	595,67	1,25%
DESPESAS COM SEGURO OBRIGATÓRIO	0,00	0,0000	0,00	0,00%
DESPESAS COM SEGURO DE RESPONSABILIDADE C. FACULT.	1.596,49	0,0182	122,81	0,26%
DESPESAS COM LICENCIAMENTO E IPVA	0,00	0,0000	0,00	0,00%
DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	51.698,44	0,5885	3.976,80	8,32%
DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	845,07	0,0096	65,01	0,14%
REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	38.396,22	0,4370	2.953,56	6,18%
REMUNERAÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	3.380,27	0,0385	260,02	0,54%
REMUNERAÇÃO DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO	2.535,21	0,0289	195,02	0,41%
TOTALIZAÇÃO	621.303,49	7,0720	47.792,58	100,00%

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DAS DESPESAS E CUSTOS PROGRAMADOS COM TRIBUTOS E SEM INVESTIMENTOS

CUSTOS VARIÁVEIS	49,77%
CUSTOS FIXOS	50,23%
TOTAL DE CUSTOS	100,00%

Preço de Insumos e Custos Atualizados para novembro de 2021	
Participação Ponderada da Frota	0,00% da Frota veículos Micrão
	100,00% da Frota veículos Ônibus

CUSTO DA OPERAÇÃO	R\$ 621.303,49
VALOR ARRECADADO	R\$ 229.474,75
DEFICIT OU SUBSÍDIO	R\$ 391.828,74
RECURSO EC 123/2022 - IDOSOS	R\$ 183.339,01
RECURSOS PRÓPRIOS - SUBSÍDIO	R\$ 208.489,72

2064924-4

Respeitosamente,

Ulisses Brandão Ribeiro
Procurador-Geral do Município

Bradesco 237-2 23790.22300 90140.092801 88001.000103 2 92850001175486

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO EXPRESSO

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Data do Documento 06/03/2023 Nº do Documento 01400928088 Espécie Doc. DM Aceite N Data Processamento 06/03/2023

Uso do Banco Carteira S/R Esp. Moeda R\$ Qlde Moeda Valor da Moeda

Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)
Não receber após o vencimento

Vencimento 10/03/2023

Agência/Código Cedente 0223 / 10001 - 3

Nosso Número 01400928088 - 1

(=) Valor do Documento 11754.86

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros

(=) Valor Cobrado

Guia Retenção na Fonte
Referência: 2/2023
Valor Tributo: 11754,86
Tarifa Bancária: 0,00
Total: 11754,86

Sacado
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO
13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

RECIBO DO SACADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DIRETORIA DE FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - RETENÇÃO NA FONTE

Inscrição Municipal 12623	CNPJ / CPF 46.429.379/0001-50	Período Incidência FEVEREIRO/2023	Vencimento 10/03/2023	Previsão Pagamento 10/03/2023	Valor do Imposto 11754,86
Sacado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Endereço RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP			Agência/Cód. Cedente 0223 / 10001	Documento 01400928088	Correção Monetária 0,00
			Valor Tributo: 11754,86	Multa 0,00	Juros 0,00
			Tarifa Bancária: 0,00	Total do Documento 11754,86	
			Total: 11754,86		
Autenticação 23792928500011754860223090140092808800100010					Tipo de Guia Tomador - 0 - Paga

Notas Fiscais Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
10847	68.260.371/0004-99	RAPIDO SUMARE LTDA	27/02/2023	391828,80	0,00	391828,80	3,0000	11754,86
QTD NOTAS: 1			TOTAL:	391828,80	0,00	391828,80	3,0000	11754,86

Notas Fiscais não Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS: 0			TOTAL:					

Notas Fiscais com Outras Formas de Recolhimentos (DAS; Carnê; Isento; Imune)

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS: 0			TOTAL:					

Notas Fiscais Canceladas

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS: 0			TOTAL:					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº 2924/2023

DATA: 03/03/2023

Ficha Nº: 1023

Unidade Orçamentária: 1.19.1 - GABINETE DO DIRETOR - SEGURANÇA DE TRÂNSITO

Função/Subfunção: 15.452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 5 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO

Ação: 2010 - MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO

Categoria Econômica: 336045. - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Aplicação de Recursos: 5.1000140 - ASSIST. FINANC. TRANSP. COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV - EC Nº 123/2022 C/ 64.924-4

Processo Nº: 409/2023

Nº Licitação: / Modalidade: 9 - OUTROS/NÃO APLICÁVEL

Reserva de Dotação:

Contrato:

Convênio:

Dotação Atualizada: R\$ 1.354.782,77 Empenho Anterior: R\$ 32.002,00 Empenhado: R\$ 183.339,01 Saldo: R\$ 1.171.443,76

Nome 10211 - RAPIDO SUMARE LTDA.

CPF/CNPJ 68.260.371/0004-99

Endereço PROFESSOR HUGO SARMENTO Bairro - CENTRO

Cidade: SAO JOAO DA BOA VISTA UF - SP CEP: 13870030

Especificações da Despesa

ESTIMATIVO P/PAGTO DE SUBSIDIOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO RELACIONADO AO CUSTEIO DA GRATUIDADE DE PESSOAS IDOSAS TRANSPORTADAS

R\$ 183.339,01

SAO JOAO DA BOA VISTA, 03/03/2023

Cintia Benício E. da Silva
Auxiliar Administrativo
EmitenteDiogo Leonel das Chagas
Diretor do Depto de FinançasMaria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Emitente CBSILVA



Prefeitura São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

13

ORDEN DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA 2875/2023

DATA: 06/03/2023

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecido : 10211 - RAPIDO SUMARE LTDA.

Endereço : PROFESSOR HUGO SARMENTO, 344 CENTRO, SAO JOAO DA BOA VISTA-SP--

CNPJ: 68.260.371/0004-99

Histórico : SUBSIDIO TRANSPORTE

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	NF	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor	Saldo Atual
2924/2023	3323	06/03/2023	10847 (PARCIAL)	409/2023	5-1000140 - ASSIST. FINANC. TRANSP. COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV - EC Nº 123/2022 C/ 64.924-4	183.339,01	0,00

Total: 183.339,01

RETENÇÕES

Valor

Soma Retenção:

0,00

Origem dos Recursos

Cod. Bco.	Conta	Banco	Agência	Conta	Tipo	Líquido OP
2053		Banco do Brasil	00065-5	64924-4	Normal	183.339,01

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO

SAO JOAO DA BOA VISTA, 06/03/2023

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal


Adriana Regina Gonçalves Marques
Chefe Setor Tesouraria



Prefeitura São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

14

ORDEN DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA 2876/2023

DATA: 06/03/2023

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecedor : 10211 - RAPIDO SUMARE LTDA.

Endereço : PROFESSOR HUGO SARMENTO, 344 CENTRO, SAO JOAO DA BOA VISTA-SP--

CNPJ: 68.260.371/0004-99

Histórico : SUBSIDIO TRANSPORTE

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	NF	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor	Saldo Atual
1236/2023	3324	06/03/2023	10847 (PARCIAL)	409/2023	1-1100000 - GERAL	208.489,79	4.687.510,21
Total:						208.489,79	

RETENÇÕES

18-ISSQN PRINCIPAL - TOMADOR

Valor

-11.754,86

Soma Retenção:

-11.754,86

Origem dos Recursos

Cod. Bco.	Conta	Banco	Agência	Conta	Tipo	Líquido OP
1001		Banco do Brasil	00065-5	2800-2	Normal	196.734,93

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO

SAO JOAO DA BOA VISTA, 06/03/2023

CANCELADA

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Adriana Regina Gonçalves Marques
Chefe Setor Tesouraria

08/03/2023

- BANCO DO BRASIL -

4:48:03

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA****AGÊNCIA: 0065-5****CONTA: 00.000.064.924-4****DATA DA TRANSFERÊNCIA:****07/03/2023****NÚMERO DO DOCUMENTO:****000000000001****VALOR TOTAL:****183.339,01********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: RAPIDO SUMARE LTDA****BANCO : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.****AGÊNCIA : 319-6****CONTA : 000130043356****Nr. Autenticação: 6.6D0.3D1.CA3.166.54D**

Comprovante do Pagamento - Pag202

08/03/2023

- BANCO DO BRASIL -

4:48:03

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA****AGÊNCIA: 0065-5****CONTA: 00.000.002.800-2**

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 07/03/2023**NÚMERO DO DOCUMENTO:**

000000000001

VALOR TOTAL:

196.734,93

******* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: RAPIDO SUMARE LTDA****BANCO : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.****AGÊNCIA : 319-6****CONTA : 000130043356**

=====

Nr. Autenticação: C.538.11B.5B9.8AE.B19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal
10851

Série: E

Data Emissão: 21/03/2023

Certificação: 8875D-FC72E

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: RAPIDO SUMARE LTDA

Nome Fantasia: RAPIDO SUMARE LTDA

CNPJ/CPF: 68.260.371/0004-99

Endereço: RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO

Bairro: CENTRO

Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

E-mail: ja.r.oliveira@bamcaf.com.br

Insc. Municipal: 19649

Insc. Estadual:

Nº: 344

Compl.:

UF: SP CEP: 13870-030

Telefone: 1147886100

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50

Endereço: RUA CARLOS KIELLANDER

Bairro: CENTRO

Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

E-mail: almoxarifado@saojoao.sp.gov.br

Insc. Municipal: 12623

Insc. Estadual:

Nº: 366

Compl.:

UF: SP CEP: 13870-217

Telefone: 1936341000

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

RV:2330 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVICOS PRESTADOS REF AO MES DE FEVEREIRO/2023
SUBSIDIO TARIFARIO
VENCIMENTO: CONTRA APRESENTACAO
BANCO:SANTANDER - AG. 3196 C/C: 130043356
CNPJ: 68.260.371/0001-46

Item
SUBSIDIO TARIFARIO

Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
Sim	1,00	361.140,1900	361.140,19

Valor Tributável: R\$ 361.140,19	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA				R\$ 361.140,19
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 361.140,19	Alíquota: 3,0000%	Valor do ISS: R\$ 10.834,21	
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00	
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 350.305,98

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 03/2023
Recolhimento: Retido na Fonte
CNAE: 4921301
Observações:

Local do Recolhimento: SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)

Dt 21/03/2023 14:09:45
Competência:

Impresso em: 21/03/2023 às 14:09:52

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: RAPIDO SUMARE LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 10851

Certificação
8875D-FC72E



Prefeitura São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

32

ORDEN DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA 5412/2023

DATA: 26/04/2023

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecido : 10211 - RAPIDO SUMARE LTDA.

CNPJ: 68.260.371/0004-99

Endereço : PROFESSOR HUGO SARMENTO, 344 CENTRO, SAO JOAO DA BOA VISTA-SP--

Histórico : NF 10851

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	NF	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor	Saldo Atual
4554/2023	6082	26/04/2023	10851	409/2023	5-1000140 - ASSIST. FINANC. TRANSP. COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV - EC Nº 123/2022 C/ 64.924-4	361.140,19	0,00
Total:						361.140,19	

RETENÇÕES

18-ISSQN PRINCIPAL - TOMADOR

Soma Retenção:

Valor

-10.834,21

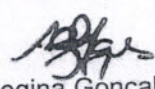
-10.834,21

Origem dos Recursos

Cod. Bco.	Conta	Banco	Agência	Conta	Tipo	Líquido OP
2053		Banco do Brasil	00065-5	64924-4	Normal	350.305,98

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO

SAO JOAO DA BOA VISTA, 26/04/2023

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
Adriana Regina Gonçalves Marques
Chefe Setor Tesouraria

 Bradesco		237-2	23790.22300 90140.093981 80001.000100 1 93320001083421				
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO EXPRESSO						Vencimento 26/04/2023	
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA						Agência/Código Cedente 0223 / 10001 - 3	
Data do Documento 26/04/2023	Nº do Documento 01400939880	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 26/04/2023	Nosso Número 01400939880 - 6		
Uso do Banco	Carteira S/R	Esp. Moeda R\$	Qlde Moeda	Valor da Moeda	(=) Valor do Documento 10834.21		
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) Não receber após o vencimento					(-) Descontos/Abatimentos		
					(-) Outras Deduções		
					(+/-) Mora/Multa		
					(+/-) Outros		
					(=) Valor Cobrado		
Sacado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP					CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50		



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

RECIBO DO SACADO

					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DIRETORIA DE FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA					
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - RETENÇÃO NA FONTE					
Inscrição Municipal 12623	CNPJ / CPF 46.429.379/0001-50	Período Incidência MARÇO/2023	Vencimento 10/04/2023	Previsão Pagamento 26/04/2023	Valor do Imposto 10834.21
Sacado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA			Agência/Cód. Cedente 0223 / 10001	Documento 01400939880	Correção Monetária 0.00
Endereço RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP			Valor Tributo: 10834.21 Tarifa Bancária: 0.00 Total: 10834.21		Multa 0.00 Juros 0.00 Total do Documento 10834.21
Autenticação 23791933200010834210223090140093988000100010					Tipo de Guia Tomador - 0 - Paga

Notas Fiscais Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
10851	68.260.371/0004-99	RAPIDO SUMARE LTDA	21/03/2023	361140.19	0.00	361140.19	3.0000	10834.21
QTD NOTAS:	1		TOTAL:	361140.19	0.00	361140.19	3.0000	10834.21

Notas Fiscais não Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Notas Fiscais com Outras Formas de Recolhimentos (DAS; Carnê; Isento; Imune)

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Notas Fiscais Canceladas

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

28/04/2023

- BANCO DO BRASIL -

4:17:51

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA****AGÊNCIA: 0065-5****CONTA: 00.000.064.924-4****DATA DA TRANSFERÊNCIA:****27/04/2023****NÚMERO DO DOCUMENTO:****000000000001****VALOR TOTAL:****350.305,98********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: RAPIDO SUMARE LTDA****BANCO : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.****AGÊNCIA : 319-6****CONTA : 000130043356****Nr. Autenticação: D.07F.344.8F1.16C.6E3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal
10857

Série: E

Data Emissão: 26/04/2023

Certificação: A3AD0-E8CF0

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: RAPIDO SUMARE LTDA
Nome Fantasia: RAPIDO SUMARE LTDA
CNPJ/CPF: 68.260.371/0004-99
Endereço: RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E-mail: jair.oliveira@bamcaf.com.br

Insc. Municipal: 19649

Insc. Estadual:
Nº: 344
Compl.:
UF: SP CEP: 13870-030
Telefone: 1147886100

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50
Endereço: RUA CARLOS KIELLANDER
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E-mail: almoxarifado@saojoao.sp.gov.br

Insc. Municipal: 12623

Insc. Estadual:
Nº: 366
Compl.:
UF: SP CEP: 13870-217
Telefone: 1936341000

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

RV:2340 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO -
SERVICOS PRESTADOS REF AO MES DE MARCO/2023
SUBSIDIO TARIFARIO -
VENCIMENTO: CONTRA APRESENTACAO
BANCO:SANTANDER
AG. 3196 C/C: 130043356
CNPJ: 68.260.371/0001-46

Item
SUBSIDIO TARIFARIO

Tributável Sim	Qtde. 1,00	VI. Unitário R\$ 334.282,9800	Total R\$ 334.282,98
-------------------	---------------	----------------------------------	-------------------------

Valor Tributável: R\$ 334.282,98	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 334.282,98
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 334.282,98	Alíquota: 3,0000%	Valor do ISS: R\$ 10.028,49
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 324.254,49

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário e aquaviário de passageiros.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 04/2023
Recolhimento: Retido na Fonte
CNAE: 4921301
Observações:

Local do Recolhimento: SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)

Dt Competência: 26/04/2023 14:42:21

Impresso em: 26/04/2023 às 14:42:31

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: RAPIDO SUMARE LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 10857
Certificação
A3AD0-E8CF0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal
10859

Série: E

Data Emissão: 08/05/2023

Certificação: 2301E-AEBEA

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: RAPIDO SUMARE LTDA
Nome Fantasia: RAPIDO SUMARE LTDA
CNPJ/CPF: 68.260.371/0004-99
Endereço: RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E-mail: jair.oliveira@bamcaf.com.br

Insc. Municipal: 19649

Insc. Estadual:
Nº: 344
Compl.:
UF: SP CEP: 13870-030
Telefone: 1147886100

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50
Endereço: RUA CARLOS KIELLANDER
Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E-mail: almoxarifado@saojoao.sp.gov.br

Insc. Municipal: 12623

Insc. Estadual:
Nº: 366
Compl.:
UF: SP CEP: 13870-217
Telefone: 1936341000

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

RV:2349 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - URBANO
SERVICOS PRESTADOS REF AO MES DE ABRIL/2023
SUBSIDIO TARIFARIO
VENCIMENTO: CONTRA APRESENTACAO
BANCO:SANTANDER
AG. 3196 C/C: 130043356
CNPJ: 68.260.371/0001-46

Item
SUBSIDIO TARIFARIO

Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
Sim	1,00	352.388,2300	352.388,23

Valor Tributável:
R\$ 352.388,23

Valor não Tributável:
R\$ 0,00

VALOR BRUTO DA NOTA
R\$ 352.388,23

Valor Total das Deduções:
R\$ 0,00

Desconto Incondicionado:
R\$ 0,00

Desconto Condicionado:
R\$ 0,00

Base de Cálculo:
R\$ 352.388,23

Alíquota:
3,0000%

Valor do ISS:
R\$ 10.571,65

PIS: 0,000%
R\$ 0,00

COFINS: 0,000%
R\$ 0,00

INSS: 0,000%
R\$ 0,00

IR: 0,000%
R\$ 0,00

CSLL: 0,000%
R\$ 0,00

Outras Retenções:
R\$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA
R\$ 341.816,58

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 05/2023
Recolhimento: Retido na Fonte
CNAE: 4921301
Observações:

Local do Recolhimento: SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)

Dt 08/05/2023 14:05:39
Competência:

Impresso em: 08/05/2023 às 14:05:47

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: RAPIDO SUMARE LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 10859
Certificação
2301E-AEBEA



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças

DESPACHO Nº 550/2023/DMF

PROCESSO: 409/2023

DESTINO: DMF – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: Pagamento de subsídio relativo à transporte público

São João da Boa Vista, 24 de maio de 2023.

Encaminho o presente expediente para as providências necessárias para a efetivação do pagamento das notas fiscais nº 10857 e 10859, referentes aos subsídios dos meses de março/2023 e abril/2023 utilizando os recursos da EC nº 123/2022 para o pagamento integral das referidas notas fiscais.

Considerando as informações do Procurador Geral do Município, solicito que as devidas providências em relação aos ajustes contábeis necessários para a reversão dos valores pagos com recursos próprios referentes aos meses de dezembro/2022 e janeiro/2023, utilizando recursos vinculados da conta corrente nº 64924-4 (EC nº 123/2022).

Saldo em conta corrente 24/05/2023	1.050.387,80
NF nº 10857 - março/2023	334.282,98
NF nº 10859 - abril/2023	352.388,23
Saldo após pagamento	363.716,59
Reversão NF nº 10847 - janeiro/2023	208.489,79
Saldo após reversão	155.226,80
Reversão NF nº 10840 - dezembro/2022	155.226,80
Saldo final em CC	-

Solicito ainda, conforme

Sem mais,

Atenciosamente,

Diogo Leonel das Chagas
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



Prefeitura São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

63

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA 2876/2023

DATA: 06/03/2023

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecedor : 10211 - RAPIDO SUMARE LTDA.

CNPJ: 68.260.371/0004-99

Endereço : PROFESSOR HUGO SARMENTO, 344 CENTRO, SAO JOAO DA BOA VISTA-SP--

Histórico : SUBSIDIO TRANSPORTE

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	NF	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor	Saldo Atual
1236/2023	3324	06/03/2023	10847 (PARCIAL)	409/2023	1-1100000 - GERAL	208.489,79	4.080.000,00
Total:						208.489,79	

RETENÇÕES

18-ISSQN PRINCIPAL - TOMADOR

Valor

-11.754,86

Soma Retenção:

-11.754,86

Origem dos Recursos

Cod. Bco.	Conta	Banco	Agência	Conta	Tipo	Líquido OP
1001		Banco do Brasil	00065-5	2800-2	Normal	196.734,93

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO

SAO JOAO DA BOA VISTA, 06/03/2023

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita MunicipalAdriana Regina Gonçalves Marques
Chefe Setor Tesouraria



Prefeitura São João da Boa Vista

NOTA DE CANCELAMENTO DE LIQUIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Data do Cancelamento 24/05/2023

Número da Liquidação 1157/2023

Empenho..... 5852 de 01/01/2023 Processo.....: 3129/2022
Fornecedor..... 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA

Classificação da Despesa N°. 1333

Institucional

Instituição..... 01 PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Órgão..... 19 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Unidade..... 1 GABINETE DO DIRETOR - SEGURANÇA DE TRÂNSITO

Programa de Trabalho

Função..... 15 URBANISMO
Subfunção..... 452 SERVIÇOS URBANOS
Programa..... 5 SERVIÇOS DE TRÂNSITO
Ação..... 2010 MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO
Natureza da Despesa..... 3.3.60.45.0 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Data da Liquidação..... 26/01/2023

Responsável..... null

Documento(s) Fiscal NOTA FISCAL 10840 201.528,15

Data da Exigibilidade..... 26/01/2023

Fonte de Recurso..... 1 TESOIRO

Código de Aplicação..... 1100000 GERAL

Valor da Liquidação: 201.528,15

Valor do Cancelamento: 201.528,15

Histórico.....: Estorno de Liquidação



Prefeitura São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

69

ORDEN DE PAGAMENTO RESTOS 1087/2023

DATA: 26/01/2023

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecido : 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA

CNPJ: 68.260.371/0001-46

Endereço : FRANZ VOGELI, 720 CONTINENTAL, OSASCO-SP--

Histórico : EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO NOS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO/2022, COM BASE NA LEI MUNICIPAL NÚMERO 4993, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	NF	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor	Saldo Atual
5852/2022	1157	26/01/2023	10840	3129/2022	1-1100000 - GERAL	201.528,15	0,00
Total:						201.528,15	

RETENÇÕES

Valor

18-ISSQN PRINCIPAL - TOMADOR

-11.197,84

Soma Retenção:

-11.197,84

Origem dos Recursos

Cod. Bco.	Conta	Banco	Agência	Conta	Tipo	Líquido OP
1001		Banco do Brasil	00065-5	2800-2	Normal	190.330,31

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO

SAO JOAO DA BOA VISTA, 26/01/2023

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita MunicipalAdriana Regina Gonçalves Marques
Chefe Setor Tesouraria



Prefeitura São João da Boa Vista

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº 2027/2023

DATA: 24/05/2023

Ficha Nº: 946
Unidade Orçamentária: 1.19.1 - GABINETE DO DIRETOR - SEGURANÇA DE TRÂNSITO
Função/Subfunção: 15.452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 5 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO
Ação: 2010 - MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO
Empenho Anulado: 1236/2023

Categoria Econômica: 336045.0 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
Aplicação de Recursos: 1.1100000 - GERAL

Processo Nº: 409/2023

Nº Licitação: /

Modalidade: OUTROS/NÃO APLICÁVEL

Reserva de Dotação: 287

Centro de Custos:

Área de Atuação:

Contrato:

Convênio:

Dotação Atualizada: R\$ 208.489,79 Empenhado: R\$ 4.080.000,00 Valor Anulação: R\$ 208.489,79 Saldo: -R\$ 3.871.510,21

Nome Credor: 10211 - RAPIDO SUMARE LTDA.

CPF/CNPJ 68.260.371/0004-99

Endereço: PROFESSOR HUGO SARMENTO Bairro - CENTRO

Cidade: SAO JOAO DA BOA VISTA UF - SP CEP: 13870030

Especificações da Despesa

ESTORNO PARCIAL PARA ALTERAÇÃO DE RECURSO (NF 10847), CONFORME DESPACHO Nº 550/2023/DMF

Valor: R\$ 208.489,79

SAO JOAO DA BOA VISTA, 24 de Maio de 2023

Eveline C Martins

EVELINE CRISTINA MARTINS
CONTADORA
CRC: 1SP 331.260/O-7
Emitente

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Depto de Finanças

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal



Prefeitura São João da Boa Vista

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº 2028/2022

DATA: 24/05/2023

Ficha Nº: 1333
Unidade Orçamentária: 1.19.1 - GABINETE DO DIRETOR - SEGURANÇA DE TRÂNSITO
Função/Subfunção: 15.452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 5 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO
Ação: 2010 - MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO
Empenho Anulado: 5852/2022

Categoria Econômica: 336045.0 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
Aplicação de Recursos: 1.1100000 - GERAL

Processo Nº: 3129/2022

Nº Licitação: /

Modalidade: OUTROS/NÃO APLICÁVEL

Reserva de Dotação:

Centro de Custos:

Área de Atuação:

Contrato:

Convênio:

Dotação Atualizada: R\$ 0,00 Empenhado: R\$ 46.301,35 Valor Anulação: R\$ 155.226,80 Saldo: -R\$ 46.301,35

Nome Credor: 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA

CPF/CNPJ 68.260.371/0001-46

Endereço: FRANZ VOGELI Bairro - CONTINENTAL

Cidade: OSASCO UF - SP

CEP: 6020190

Especificações da Despesa

ESTORNO PARCIAL PARA ALTERAÇÃO DE RECURSO (NF 10840), CONFORME DESPACHO Nº 550/2023/DMF

Valor: R\$ 155.226,80

SAO JOAO DA BOA VISTA, 24 de Maio de 2023

Eveline C Martins

EVELINE CRISTINA MARTINS
CONTADORA

—CRC: 1SP 331.260/O-7
Emitente

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Depto de Finanças

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal



Prefeitura São João da Boa Vista

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 5418/2023

DATA: 24/05/2023

Ficha Nº: 1023

Unidade Orçamentária: 1.19.1 - GABINETE DO DIRETOR - SEGURANÇA DE TRÂNSITO

Função/Subfunção: 15.452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 5 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO

Ação: 2010 - MANUT. SERVIÇOS SEGURANÇA E TRÂNSITO

Categoria Econômica: 336045. - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Aplicação de Recursos: 5.1000140 - ASSIST. FINANC. TRANSP. COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV - EC Nº 123/2022 C/ 64.924-4

Processo Nº: 409/2023

Nº Licitação: /

Modalidade: 9 - OUTROS/NÃO APLICÁVEL

Reserva de Dotação:

Contrato:

Convênio:

Dotação Atualizada: R\$ 0,00

Empenho Anterior: R\$ 35.102,00

Empenhado: R\$ 1.050.387,80

Saldo: -R\$ 1.050.387,80

Nome 10211 - RAPIDO SUMARE LTDA.

CPF/CNPJ 68.260.371/0004-99

Endereço PROFESSOR HUGO SARMENTO Bairro - CENTRO

Cidade: SAO JOAO DA BOA VISTA UF - SP

CEP: 13870030

Especificações da Despesa

PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO RELACIONADO AO CUSTEIO DA GRATUIDADE DE PESSOAS IDOSAS TRANSPORTADAS - REEMPENHO PARCIAL DAS N.E. 5852/2022 e 1236/2023, PARA ALTERAÇÃO DE RECURSO.

R\$ 1.050.387,80

SAO JOAO DA BOA VISTA, 24/05/2023

Eveline Cristina Martins

EVELINE CRISTINA MARTINS

CONTADORA

CRC: 1SP 331.260/O-7

Emitente

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Depto de Finanças

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Emitente EVELINEC



Prefeitura São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

ORDEN DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA 6869/2023

DATA: 24/05/2023

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecido : 10211 - RAPIDO SUMARE LTDA.

CNPJ: 68.260.371/0004-99

Endereço : PROFESSOR HUGO SARMENTO, 344 CENTRO, SAO JOAO DA BOA VISTA-SP--

Histórico : PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO RELACIONADO AO CUSTEIO DA GRATUIDADE DE PESSOAS IDOSAS TRANSPORTADAS - REEMPENHO PARCIAL DAS N.E. 5852/2022 E 1236/2023, PARA ALTERAÇÃO DE RECURSO.

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	NF	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor	Saldo Atual
5418/2023	7839	24/05/2023	10847 parcial	409/2023	5-1000140 - ASSIST. FINANC. TRANSP. COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV - EC Nº 123/2022 C/ 64.924-4	208.489,79	841.898,01
Total:						208.489,79	

RETENÇÕES

18-ISSQN PRINCIPAL - TOMADOR

Valor

-11.754,86

Soma Retenção:

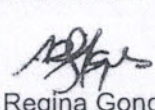
-11.754,86

Origem dos Recursos

Cod. Bco.	Conta	Banco	Agência	Conta	Tipo	Líquido OP
2053		Banco do Brasil	00065-5	64924-4	Normal	196.734,93

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO

SAO JOAO DA BOA VISTA, 24/05/2023

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
Adriana Regina Gonçalves Marques
Chefe Setor Tesouraria



Prefeitura São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

ORDEM DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA 6876/2023

DATA: 24/05/2023

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecido : 10211 - RAPIDO SUMARE LTDA.

CNPJ: 68.260.371/0004-99

Endereço : PROFESSOR HUGO SARMENTO, 344 CENTRO, SAO JOAO DA BOA VISTA-SP--

Histórico : PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO RELACIONADO AO CUSTEIO DA GRATUIDADE DE PESSOAS IDOSAS TRANSPORTADAS - REEMPENHO PARCIAL DAS N.E. 5852/2022 E 1236/2023, PARA ALTERAÇÃO DE RECURSO. REF PROCESSO 3129/2022

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	NF	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor	Saldo Atual
5418/2023	7848	24/05/2023	10840	409/2023	5-1000140 - ASSIST. FINANC. TRANSP. COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV - EC Nº 123/2022 C/ 64.924-4	155.226,80	0,00
Total:						155.226,80	

RETENÇÕES

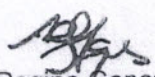
	Valor
18-ISSQN PRINCIPAL - TOMADOR	-11.197,84
Soma Retenção:	-11.197,84

Origem dos Recursos

Cod. Bco.	Conta	Banco	Agência	Conta	Tipo	Líquido OP
2053		Banco do Brasil	00065-5	64924-4	Normal	144.028,96

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO

SAO JOAO DA BOA VISTA, 24/05/2023

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
Adriana Regina Gonçalves Marques
Chefe Setor Tesouraria



Prefeitura São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

ORDEN DE PAGAMENTO RESTOS 6880/2023

DATA: 24/05/2023

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecido : 10020 - RAPIDO SUMARE LTDA

CNPJ: 68.260.371/0001-46

Endereço : FRANZ VOEGELI, 720 CONTINENTAL, OSASCO-SP--

Histórico : REGULARIZAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO PARA TROCA DE RECURSO, CONFORME DESPACHO 550/2023/DMF

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	NF	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor	Saldo Atual
5852/2022	7850	24/05/2023	10840 parcial	3129/2022	1-1100000 - GERAL	46.301,35	0,00
Total:						46.301,35	

RETENÇÕES

Valor

Soma Retenção:

0,00

Origem dos Recursos

Cod. Bco.	Conta	Banco	Agência	Conta	Tipo	Líquido OP
1001		Banco do Brasil	00065-5	2800-2	Normal	46.301,35

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO

SAO JOAO DA BOA VISTA, 24/05/2023

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
Adriana Regina Gonçalves Marques
Chefe Setor Tesouraria



Prefeitura São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

ORDEN DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA 6872/2023

DATA: 24/05/2023

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecido : 10211 - RAPIDO SUMARE LTDA.

Endereço : PROFESSOR HUGO SARMENTO, 344 CENTRO, SAO JOAO DA BOA VISTA-SP--

CNPJ: 68.260.371/0004-99

Histórico : PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO RELACIONADO AO CUSTEIO DA GRATUIDADE DE PESSOAS IDOSAS TRANSPORTADAS - REEMPENHO PARCIAL DAS N.E. 5852/2022 E 1236/2023, PARA ALTERAÇÃO DE RECURSO.

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	NF	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor	Saldo Atual
5418/2023	7845	25/05/2023	10859	409/2023	5-1000140 - ASSIST. FINANC. TRANSP. COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV - EC Nº 123/2022 C/ 64.924-4	352.388,23	155.226,80
Total:						352.388,23	

RETENÇÕES

18-ISSQN PRINCIPAL - TOMADOR

Valor

-10.571,65

Soma Retenção:

-10.571,65

Origem dos Recursos

Cod. Bco.	Conta	Banco	Agência	Conta	Tipo	Líquido OP
2053		Banco do Brasil	00065-5	64924-4	Normal	341.816,58

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO

SAO JOAO DA BOA VISTA, 24/05/2023

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Adriana Regina Gonçalves Marques
Chefe Setor Tesouraria



Prefeitura São João da Boa Vista

CNPJ: 46.429.379/0001-50

ORDEN DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIA 6871/2023 DATA: 24/05/2023

Entidade : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecido : 10211 - RAPIDO SUMARE LTDA.

CNPJ: 68.260.371/0004-99

Endereço : PROFESSOR HUGO SARMENTO, 344 CENTRO, SAO JOAO DA BOA VISTA-SP--

Histórico : PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO RELACIONADO AO CUSTEIO DA GRATUIDADE DE PESSOAS IDOSAS TRANSPORTADAS - REEMPENHO PARCIAL DAS N.E. 5852/2022 E 1236/2023, PARA ALTERAÇÃO DE RECURSO.

Pagos Por Essa Ordem

Empenho	Liquidação	Vencimento	NF	Nº Processo	Destinação de Recursos	Valor	Saldo Atual
5418/2023	7843	25/05/2023	10857	409/2023	5-1000140 - ASSIST. FINANC. TRANSP. COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV - EC Nº 123/2022 C/ 64.924-4	334.282,98	507.615,03
Total:						334.282,98	

RETENÇÕES

18-ISSQN PRINCIPAL - TOMADOR

Valor

-10.028,49

Soma Retenção:

-10.028,49

Origem dos Recursos

Cod. Bco.	Conta	Banco	Agência	Conta	Tipo	Líquido OP
2053		Banco do Brasil	00065-5	64924-4	Normal	324.254,49

PAGUE-SE A DESPESA ACIMA ESPECIFICADA AO FAVORECIDO

SAO JOAO DA BOA VISTA, 24/05/2023

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
Adriana Regina Gonçalves Marques
Chefe Setor Tesouraria

 Bradesco		237-2		23790.22300 90140.094989 11001.000105 9 93610001002849	
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO EXPRESSO					Vencimento 25/05/2023
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA					Agência/Código Cedente 0223 / 10001 - 3
Data do Documento 25/05/2023	Nº do Documento 01400949811	Espécie Doc. DM	Acoite N	Data Processamento 25/05/2023	Nosso Número 01400949811 - 8
Uso do Banco	Carteira S/R	Esp. Moeda R\$	Qtde Moeda	Valor da Moeda	(=) Valor do Documento 10028.49
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) Não receber após o vencimento					(-) Descontos/Abatimentos
Guia Retenção na Fonte Referência: 4/2023 Valor Tributo : 10028,49 Tarifa Bancária: 0.00 Total: 10028,49					(-) Outras Deduções
					(*) Mora/Multa
					(*) Outros
					(=) Valor Cobrado
Sacado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP					CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

RECIBO DO SACADO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DIRETORIA DE FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - RETENÇÃO NA FONTE					
Inscrição Municipal 12623	CNPJ / CPF 46.429.379/0001-50	Período Incidência ABRIL/2023	Vencimento 10/05/2023	Previsão Pagamento 25/05/2023	Valor do Imposto 10028.49
Sacado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA			Agência/Cód. Cedente 0223 / 10001	Documento 01400949811	Correção Monetária 0.00
Endereço RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP			Valor Tributo: 10028.49	Multa 0.00	Juros 0.00
			Tarifa Bancária: 0.00	Total do Documento 10028.49	
Icação 23799936100010028490223090140094981100100010			Total: 10028.49	Tipo de Guia Tomador - 0 - Paga	

Notas Fiscais Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
10857	68.260.371/0004-99	RAPIDO SUMARE LTDA	26/04/2023	334282.98	0.00	334282.98	3.0000	10028.49
QTD NOTAS: 1			TOTAL:	334282.98	0.00	334282.98	3.0000	10028.49

Notas Fiscais não Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS: 0			TOTAL:					

Notas Fiscais com Outras Formas de Recolhimentos (DAS; Carnê; Isento; Imune)

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS: 0			TOTAL:					

Notas Fiscais Canceladas

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS: 0			TOTAL:					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Bradesco **237-2** 23790.22300 90140.094989 12001.000103 1 93790001057165

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BANCO EXPRESSO

Vencimento
12/06/2023

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Agência/Código Cedente
0223 / 10001 - 3

Data do Documento
25/05/2023

Nº do Documento
01400949812

Espécie Doc.
DM

Aceite
N

Data Processamento
25/05/2023

Nosso Número
01400949812 - 6

Uso do Banco
S/R

Carteira
S/R

Esp. Moeda
R\$

Qtde Moeda

Valor da Moeda

(=) Valor do Documento
10571.65

Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)
Não receber após o vencimento

Guia Retenção na Fonte
Referência: 5/2023
Valor Tributário: 10571.65
Tarifa Bancária: 0.00
Total: 10571.65

(-) Descontos/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros
(=) Valor Cobrado

Sacado
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO
13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

CNPJ/CPF: 46.429.379/0001-50



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

RECIBO DO SACADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DIRETORIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - RETENÇÃO NA FONTE

Inscrição Municipal 12623	CNPJ / CPF 46.429.379/0001-50	Período Incidência MAIO/2023	Vencimento 12/06/2023	Provisão Pagamento 12/06/2023	Valor do Imposto 10571.65
Sacado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA			Agência/Cód. Cedente 0223 / 10001	Documento 01400949812	Correção Monetária 0.00
Endereço RUA CARLOS KIELLANDER, 366 - CENTRO 13870-217 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP			Valor Tributário: 10571.65 Tarifa Bancária: 0.00 Total: 10571.65	Multa 0.00 Juros 0.00 Total do Documento 10571.65	
23791937900010571650223090140094981200100010					Tipo de Guia Tomador - 0 - Paga

Notas Fiscais Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
10859	68.260.371/0004-99	RAPIDO SUMARE LTDA	08/05/2023	352388.23	0.00	352388.23	3.0000	10571.65
QTD NOTAS: 1			TOTAL:	352388.23	0.00	352388.23	3.0000	10571.65

Notas Fiscais não Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS: 0			TOTAL:					

Notas Fiscais com Outras Formas de Recolhimentos (DAS; Carnê; Isento; Imune)

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS: 0			TOTAL:					

Notas Fiscais Canceladas

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíquota	Imposto
QTD NOTAS: 0			TOTAL:					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

29/05/2023

- BANCO DO BRASIL -

4:23:53

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

AGÊNCIA: 0065-5

CONTA: 00.000.064.924-4

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

26/05/2023

NÚMERO DO DOCUMENTO:

000000000001

VALOR TOTAL:

666.071,07

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: RAPIDO SUMARE LTDA

BANCÓ : 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

AGÊNCIA : 319-6

CONTA : 000130043356

Nr. Autenticação: 4.17E.727.666.275.878



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 4.993, DE 18 DE ABRIL DE 2.022

“Autoriza o pagamento de subsídio à tarifa do transporte público coletivo de passageiros em concessão do Município de São João da Boa Vista”.

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza - Prefeita Municipal)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de subsídio à tarifa do transporte público coletivo de passageiros em concessão do Município de São João da Boa Vista que consistirá em aporte de recursos orçamentários extraordinários à empresa concessionária do serviço, visando resguardar o exercício e o funcionamento do transporte público municipal.

Parágrafo único - A concessão de subsídio está em consonância com os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída por intermédio da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

Art. 2º - O aporte de valores para o subsídio a que se refere esta lei fica limitado a R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), a serem repassados pelo Poder Executivo Municipal diretamente à empresa concessionária do serviço público de transporte coletivo, mensalmente, após regular prestação de contas.

Parágrafo único - O valor de que trata este Artigo deverá ser utilizado exclusivamente para o abatimento da tarifa técnica do transporte público.

Art. 3º - A Concedente fiscalizará e auditará, em tempo real, mediante sistema espelho, todos os processos de trabalho relacionados à comercialização dos créditos eletrônicos de viagens, à arrecadação dos valores, à catraca, aos sistemas de bilhetagem e biometria facial, à quilometragem e rastreamento dos veículos via GPS/GPRS.

§1º - Para o exercício da fiscalização referida neste Artigo, a Concessionária deverá implantar nas dependências do Departamento de Segurança e Trânsito, em comodato, equipamentos (hardwares, softwares, licenças e mobiliários) que permitam a recepção dos dados, gestão das operações e veículos em tempo real e a geração de relatórios imediatos cotidianamente (sistema espelho).



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



§2º - Durante o prazo da Concessão, a Concessionária responsabilizar-se-á pela manutenção, bem como pela atualização tecnológica dos equipamentos e sistemas implantados nas dependências do Departamento de Segurança e Trânsito.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, suplementada se necessário.

01 - Poder Executivo

01.19 - Departamento de Segurança e Trânsito

01.19.01 - Gabinete do Diretor - Segurança e Trânsito

Classificação Econômica

3.3.60.45 - Subvenções econômicas

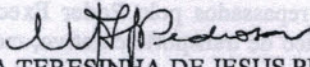
Classificação Programática

15.452.0005.2010 - Manutenção dos serviços de Segurança e Trânsito

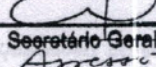
Art. 5º - Em virtude do subsídio retroespecificado, ficam suspensos quaisquer aumentos do valor da tarifa do transporte público coletivo de passageiros em concessão do Município de São João da Boa Vista, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2022, aplicável ao contrato de concessão em vigor, promovendo-se o respectivo aditivo no que for necessário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (18.04.2022).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1185 na edição
do dia 19 10 4 2022


Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.122, DE 10 DE JUNHO DE 2.022

“Regulamenta a Lei Municipal Nº 4.993, de 18 de abril de 2.022, que trata do subsídio financeiro ao serviço público de transporte coletivo no Município de São João da Boa Vista, e dá outras providências”.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - A concessão do subsídio está atrelada à apuração de relatório mensal de composição de custos dos serviços, utilizando-se de parâmetros operacionais de cálculo da planilha GEIPOT do Ministério dos Transportes, documento este adotado pela Concorrência Nº 03/2014, para apuração dos custos da operação de transporte coletivo, sendo estes dados atualizados mensalmente até o 5º dia útil do mês.

§ 1º - Para o cálculo da tarifa de remuneração para fins do subsídio instituído pela Lei nº 4.993, de 18 de abril de 2022, utilizar-se-á dos custos dos serviços calculados na planilha GEIPOT, sendo vedado subsídio superior ao valor delimitado pela Lei autorizativa.

§ 2º - Os membros do Conselho Consultivo de Fiscalização reunir-se-ão até o 5º dia de cada mês para emitir parecer sobre o cálculo da tarifa de remuneração conforme §1º deste caput, visando garantir a legalidade, transparência e lisura do procedimento.

§ 3º - Mediante parecer favorável do Conselho Consultivo de Fiscalização sobre os cálculos aferidos em conformidade com a planilha GEIPOT, será fixada a tarifa de remuneração.

§ 4º - Fixada a tarifa de remuneração, proceder-se-á com a apuração do subsídio ao Transporte Público Coletivo, requisitando ao Concessionário apresentação de documento fiscal para processamento do pagamento do subsídio.

§ 5º - O Município efetuará o repasse do subsídio devido no prazo estipulado pelo contrato desde que o processo esteja instruído com os seguintes documentos:

I - planilha GEIPOT atualizada;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

II - aferição detalhada do Nº de Passageiros Pagantes, Pagantes com desconto (50%) e Não Pagantes, por data e linha;

III - aferição detalhada da Quilometragem, por data e linha;

IV - parecer Favorável do Conselho Consultivo de Fiscalização sobre os itens I, II e III;

V - documento Fiscal do Concessionário;

VI - prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União);

VII - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débito Tributário expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda referente a ICMS);

VIII - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais Mobiliários), do seu domicílio ou sede;

IX - prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

X - prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

Art. 2º - Para fins de fiscalização e transparência o concessionário deverá implementar nas dependências do Departamento de Segurança e Trânsito, em comodato, ferramentas de auditoria em tempo real, que permita a recepção de dados, gestão das operações e veículos, sistema de bilhetagem e biometria facial, quilometragem e rastreamento de veículos via GPS/GPRS, com possibilidade de geração imediata de relatórios [sistema espelho].

Art. 3º - O Conselho Consultivo de Fiscalização que trata da análise dos dados técnicos elaborados em conformidade com o Art. 1º do presente decreto será composto por membros titulares e suplentes dos poderes Executivo, Legislativo e Sociedade Civil, formado por 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente da Prefeitura Municipal, 1(um) membro titular e 1 (um) suplente do Poder Legislativo, 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente da Sociedade Civil representando os usuários do transporte público, os quais serão nomeados por Portaria do Executivo.



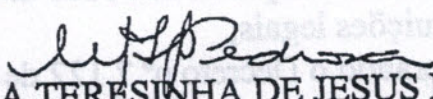
PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2.022.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (10.06.2022).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1209/C na edição
do dia 10/06/2022.

Secretário Geral
Amaral



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 15.390, DE 10 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 7.122 de 10 de junho de 2022,

Considerando a necessidade da composição de um Conselho Consultivo de Fiscalização visando emissão de parecer sobre o cálculo da tarifa de remuneração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Consultivo de Fiscalização, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular - Ulisses Brandão Ribeiro

Suplente - Diogo Leonel das Chagas

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular – José Antonio Ferreira

Suplente – Flávia Leme Gamba

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular – Reinaldo da Silva Moreira

Suplente – Marcelo Faria Varanda

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (10.06.2022).